



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016

Processo Licitatório

N.º 83

Regime de Compra: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de Informática.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 09h00 do dia 03 de maio de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 09h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE N.º _____
de 18/04/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presença N.º 4298
de 19/04/16 FL. 40
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Ultimico N.º 899
de 18/04/16 FL. _____
Visto _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: EDUCAÇÃO E CULTURA

DEPARTAMENTO: EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA.

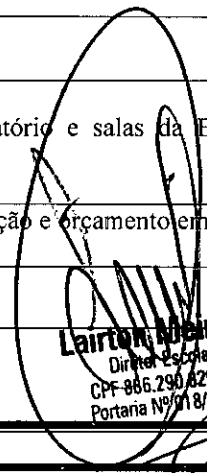
Solicito a aquisição de computadores e materiais de manutenção do laboratório e salas da Escola Municipal Marechal Deodoro

OBJETO: Aquisição de computadores valor aproximado de R\$ 67.073,78, relação e orçamento em anexo.

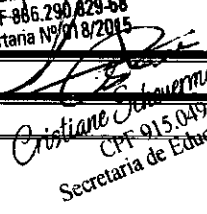
Solicitado Por: Lairton Meinerz

Assinatura

Carimbo


Lairton Meinerz
Diretor Escolar
CPF 866.290.429-68
Portaria Nº 118/2015

Data da Solicitação: 12/04/2016.


Cristiane Schuermann
CPF 915.049.909-68
Secretaria de Educação e Cultura

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: _____

Data do Encaminhamento ____ / ____ / ____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO

Possui

Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data 18/4/16

Assinatura 

Carimbo

Quant	Descrição	Informatiza	VipNet	TVsom	Valor Médio	Total
12	COMPUTADOR , com a seguinte descrição: <ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel Core i34160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160 • Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI • Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4 • HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX • Gabinete Fortrek ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368 • Drive Lite On Gravador DVDRW iHAS12214 • Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto • Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto • Caixa de Som 2.0 Multilaser Mini 3W RMS SP151 Preta • Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND 	2395,00	2369,71	2705,00	2489,90	29878,80
12	Monitor, LG LED 19,5' HD DSub/VESA Preto 20M37AA Previous	550,00	542,19	647,00	579,73	6956,76
12	Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM	892,00	912,89	1057,00	953,96	11447,52
35	Fone de Ouvido C3 Tech CT662863 Preto	69,00	44,99	54,00	56,00	1960,00
20	Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto	52,00	57,09	71,00	60,03	1200,60
20	Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto	35,00	35,09	46,00	38,70	774,00
20	Fonte One Power PC ATX 230W MP230W	89,00	95,00	78,00	87,33	1746,60
5	Processador Intel Core i34160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160	840,00	905,75	1081,00	942,25	4711,25
5	Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI	450,00	426,75	511,00	462,58	2327,90
8	Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4	199,00	214,39	195,00	202,80	1622,40
8	HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX	390,00	380,00	436,00	402,00	3216,00
15	Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	89,00	71,39	86,00	82,13	1231,95
Total						67.073,78

Quant	Descrição	Informatiza	VipNet	TVsom	Valor Médio	Total
12	COMPUTADOR , com a seguinte descrição: <ul style="list-style-type: none"> • Processador Intel Core i34160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160 • Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI • Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4 • HD WD SATA 3,5" Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX • Gabinete Fortrek ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368 • Drive Lite On Gravador DVDRW iHAS12214 • Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto • Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto • Caixa de Som 2.0 Multilaser Mini 3W RMS SP151 Preta • Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND 	2395,00	2369,71	2705,00	2489,90	29878,80
12	Monitor, LG LED 19,5" HD DSUB/VESA Preto 20M37AA Previous	550,00	542,19	647,00	579,73	6956,76
12	Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM	892,00	912,89	1057,00	953,96	11447,52
35	Fone de Ouvido C3 Tech CT662863 Preto	69,00	44,99	54,00	56,00	1960,00
20	Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto	52,00	57,09	71,00	60,03	1200,60
20	Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto	35,00	35,09	46,00	38,70	774,00
20	Fonte One Power PC ATX 230W MP230W	89,00	95,00	78,00	87,33	1746,60
5	Processador Intel Core i34160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160	840,00	905,75	1081,00	942,25	4711,25
5	Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI	450,00	426,75	511,00	462,58	2327,90
8	Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4	199,00	214,39	195,00	202,80	1622,40
8	HD WD SATA 3,5" Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX	390,00	380,00	436,00	402,00	3216,00
15	Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	89,00	71,39	86,00	82,13	1231,95
Total						67.073,78

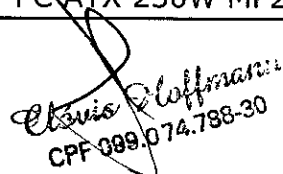


Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
 Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
 Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
 CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
 E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

ORCAMENTO

CLIENT Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Pr.
 ESCOLA MUNICIPAL

Item	Quant	U.M.	Descrição do produto	MARCA	Valor Unit.	Valor Total
1	12	KIT	COMPUTADOR, com a seguinte descrição: • Processador Intel Core i34160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160 • Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI • Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4 • HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX • Gabinete Fortrek ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368 • Drive Lite On Gravador DVDRW iHAS12214 • Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto • Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto • Caixa de Som 2.0 Multilaser Mini 3W RMS SP151 Preta • Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND		R\$ 2.705,00	R\$ 32.460,00
2	12	UND	Monitor, LG LED 19,5' HD DSUB/VESA Preto 20M37AA Previous	LG	R\$ 647,00	R\$ 7.764,00
3	12	UND	Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM	MICROSOFT	R\$ 1.057,00	R\$ 12.684,00
4	35	UND	Fone de Ouvido C3 Tech CT662863 Preto	C3 TECH	R\$ 54,00	R\$ 1.890,00
5	20	UND	Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto	GENIUS	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
6	20	UND	Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto	GENIUS	R\$ 46,00	R\$ 920,00
7	20	UND	Fonte One Power PC-ATX 230W MP230W	ONE POWER	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00


 CPF 099.074.788-30

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
 ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

8	5	UND	Processador Intel Core i34160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160	INTEL	R\$ 1.081,00	R\$ 5.405,00
9	5	UND	Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI	ASUS	R\$ 511,00	R\$ 2.555,00
10	8	UND	Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4	KINGSTON	R\$ 195,00	R\$ 1.560,00
11	8	UND	HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX	WD	R\$ 436,00	R\$ 3.488,00
12	15	UND	Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	TP-LINK	R\$ 86,00	R\$ 1.290,00
TOTAL						R\$ 72.996,00

OBS: Orçamento válido para 10 (dez) dias.

Pato Bragado, 12/04/2016

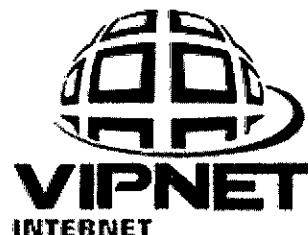
Eloisio Hoffmann
 CPF 099.074.788-30

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
 ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

EMPRESA:
 VipNet Internet
 Rua Guaíra 2695
 Fone 045 32821000



CLIENTE:
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Pato Bragado – Paraná
 Cep: 85948-000

ORÇAMENTO

Especificações Técnicas

Item	Qtde	Unid. De Medida	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
01	12	Unid.	COMPUTADOR , com a seguinte descrição: • Processador Intel Core i34160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160 • Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI • Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4 • HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX • Gabinete Fortrek ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368 • Drive Lite On Gravador DVDRW iHAS12214 • Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto • Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto • Caixa de Som 2.0 Multilaser Mini 3W RMS SP151 Preta • Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	R\$2.369,71	R\$ 28.436,56
02	12	Unid.	Monitor, LG LED 19,5' HD DSUB/VESA Preto 20M37AA Previous	R\$542,19	R\$6.506,00
03	12		Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM	R\$912,89	R\$10.955,00
04	35		Fone de Ouvido C3 Tech CT662863 Preto	R\$44,99	R\$1.575,00
05	20		Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto	R\$57,09	R\$1.142,00
06	20		Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto	R\$35,09	R\$701,80
07	20		Fonte One Power PC ATX 230W MP230W	R\$95,00	R\$1.900,00
08	5		Processador Intel Core i3 4160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160	R\$905,75	R\$4.529,00

09	5		Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI	R\$426,75	R\$2.134,66
10	8		Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4	R\$214,39	R\$1.715,12
11	8		HD WD SATA 3,5" Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX	R\$380,00	R\$3.040,00
12	15		Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	R\$71,39	R\$1.070,85
		TOTAL		R\$6.055,24	R\$63.705,99

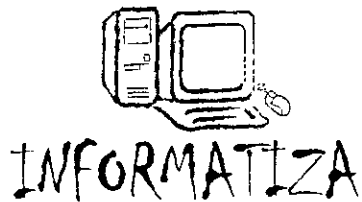
Equipamentos já com frete e montados

Orçamento Valido por 10 Dias


 VIPNET INFORMATICA
 13.847.737/0001-96

KRIESANG LTDA - ME

Rua Guaíra, 2695 - Centro
 85948-000 - Pato Bragado - PR



VENDA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS
 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS
 E AUTOMAÇÃO COMERCIAL

Quantidade	Descrição	Valor Unit.	Valor Total.
12	COMPUTADOR , com a seguinte descrição: • Processador Intel Core i34160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160 • Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI • Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4 • HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX • Gabinete Fortrek ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368 • Drive Lite On Gravador DVDRW iHAS12214 • Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto • Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto • Caixa de Som 2.0 Multilaser Mini 3W RMS SP151 Preta • Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	2.395,00	28,740,00
12	Monitor, LG LED 19,5' HD DSUB/VESA Preto 20M37AA Previous	550,00	6.600,00
12	Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM	892,00	10,704,00
35	Fone de Ouvido C3 Tech CT662863 Preto	69,00	2,415,00
20	Teclado Genius Padrão KB06XE USB Preto	52,00	1.040,00
20	Mouse Genius Óptico Netscroll 120 USB Preto	35,00	700,00
20	Fonte One Power PC ATX 230W MP230W	89,00	1,780,00
5	Processador Intel Core i34160 Haswell, Cache 3MB, 3.6GHz, LGA 1150, Intel HD Graphics 4400 BX80646I34160	840,00	4,200,00
5	Placa Mãe ASUS p/ Intel LGA 1150 mATX H81MA/BR, 2xDDR3 HDMI/DVI/VGA, 5X Protection, USB3.0, SATA 6GB/s, Rede Gigabit, Bios UEFI	450,00	2,250,00
8	Memória Kingston HyperX FURY 4GB 1600MHz DDR3 CL10 DIMM Black Series HX316C10FB/4	199,00	1,592,00
8	HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX	390,00	3,120,00
15	Placa de Rede TPLink Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	89,00	1,335,00

Validade orçamento 60 dias **18.388.691/0001-081**

11 DE ABRIL DE 2016 - PATO BRAGADO - PR.

Roberto Dillenburger - ME
 CNPJ: 18.388.691/0001-08

Roberto Dillenburger

Av. CONTINENTAL, 960 - CENTRO PATO BRAGADO - PR
 e-mail: contatoinformatiza@yahoo.com.br
 45 9981-4706 | 45 3282-1970

Av. Continental, 960 Centro
 85948-000 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 18 de abril de 2016.

De: Secretaria de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de equipamentos e materiais de informática, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.35.00.1197 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 107

3.3.90.30.17.00.997 – Material de processamento de dados – Fonte 107

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1195	Crédito Orçamentário	2 Vinculado
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/04/2016 até 14/04/2016

Dotação Inicial..... =	15.000,00
Crédito Suplementar..... =	52.074,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	67.074,00

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	997	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 987
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.17.00.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/04/2016 até 14/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

R\$ 34.160,80

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	1197	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1195
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.005	Secretaria da Educação e Cultura	
Funcional..... =	123611150	Educação	
Projeto/Atividade..... =	2013000	Manutenção do Ensino Fundamental - Escola Municipal Marechal Deodoro	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.52.35.00.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	
Fonte de Recursos..... =	107	Salário Educação	

Saldos de 01/04/2016 até 14/04/2016

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 061/2016.

PARECER INICIAL

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de material e equipamentos de informática para escola.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos a minuta do Edital contendo as especificações do objeto da presente licitação, discriminação, quantitativo, vigência da contratação, cotações de preços realizadas, bem como consta ainda a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhado ainda minuta do contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo. É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Limitamo-nos a analisar as minutas de Edital e de contrato, as quais julgamos estarem de acordo, por atenderem aos requisitos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei nº 8.666/93, encontrando-se apta para a ser executada.

Assim, aguarda-se o prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do art. 4, inciso I, da Lei Federal 10.520/2002, seja publicado na imprensa oficial do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado o aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público.

É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 18 de abril de 2015.

JULIANO ANRIOLI

Procurador Jurídico - Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 18 de abril de 2016.

De: Gabinete da Prefeita Municipal
Para: Secretaria de Administração

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta assessoria para Licitação, que objetiva a aquisição de equipamentos e materiais de Informática, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 061/2016

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 09h10min do dia 03/05/2016, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 061/2016, do tipo menor preço GLOBAL, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 09h00min, do dia 03/05/2016, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, nem tão pouco ingresso de novos documentos, alheios aos integrantes dos Envelopes Protocolados e em posse atual dos licitantes presentes.

1. Do objeto da licitação

1.1 O objeto da presente licitação é a aquisição de equipamentos e materiais de Informática, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito no Termo de Referência, anexo deste Edital, os quais deverão ser ofertados nas condições nele mencionadas.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

TERMO DE REFERÊNCIA

Anexo I - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo II – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VI – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (lei complementar 123/2006), quando for o caso.

Anexo VII - Declaração de Negativa de Parentesco

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.
- g) Pessoas físicas e/ou jurídicas citadas conforme artigo 9.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **03 de maio de 2016, às 09h10min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixados.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos neste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.2.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelope e /ou documentos, a não ser os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.2.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1** Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2** Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3** Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);
- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 061/2016

DATA DE ABERTURA: xxxxxxxxxxxx - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 061/2016

DATA DE ABERTURA: xxxxxxxxxxxx - HORÁRIO: 09h10MIN

ENVELOPE N.º 02 - " D O C U M E N T A Ç Ã O "

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter descrição completa, detalhada e precisa do objeto da licitação, em conformidade com as especificações mínimas contidas neste Edital;
- 6.6. Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário e global de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7. Citar o prazo de entrega do objeto, dentro do Prazo citado no item 9, deste edital;
- 6.8. Citar o prazo de garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data da entrega;
- 6.9. Citar a marca e modelo dos equipamentos ofertados;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

6.11. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.13. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.13.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.14 Será devolvida lacrada, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.2 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas de preços cujo valor global seja igual ou inferior à **R\$ 67.058,78** (sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos).

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

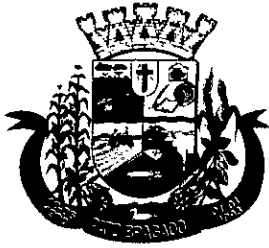
8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;

b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

8.4 Será priorizado a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, verificado após a fase de lances verbais

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado entre as partes.

9.2 A licitante vencedora deverá entregar os equipamentos e materiais na sede da Escola Municipal Marechal Deodoro do Município de Pato Bragado, em até 30 (trinta) dias, contados da data de solicitação a ser formalizada pela Secretariá Municipal de Educação e Cultura.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos equipamentos e materiais, e em perfeitas condições de uso, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação do produto, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

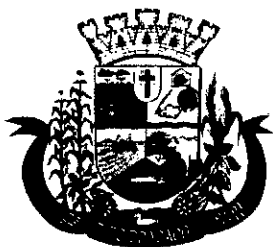
02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.35.00.1197 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 107

3.3.90.30.17.00.997 – Material de processamento de dados – Fonte 107



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

- 11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.
- 11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na seqüência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.
- 11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.
- 11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.
- 11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
 - 11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;
 - 11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- 11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:
 - 11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
 - 11.6.2 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - 11.6.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.
 - 11.6.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
 - 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
 - 11.6.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
 - 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
 - 11.7.1.1 Não vencidos;
 - 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
 - 11.7.1.3 Cuja exigibilidade esteja suspensa;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 90 (noventa) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:

11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;

11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:

11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;

11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.

11.10.4. Declaração de Negativa de Parentesco

12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL

12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.

12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.

12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.

12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, **a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente**, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.

14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes**.

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço GLOBAL ofertado.

16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.

16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

18 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

18.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.

18.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:

18.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;

18.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.

18.3 Ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.

18.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.

18.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.

18.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

19 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

19.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.

19.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.

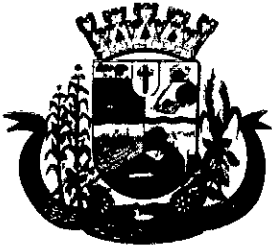
19.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:

19.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;

19.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

19.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;

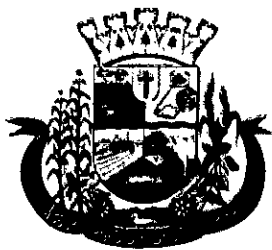
19.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e
- 19.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 19.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 19.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 19.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 19.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 19.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 19.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 19.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 19.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 19.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 19.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 19.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 19.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 19.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 19.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 19.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

20 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

- 20.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;
- 20.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

20.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

20.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

20.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

20.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

20.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

20.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

20.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

20.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

20.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

20.8 O Município de Pato Bragado – PR, poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 20.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

21 - DA ENTREGA DO OBJETO

21.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

22 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

22.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

22.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

23.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

23.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

23.1.3 Advertência, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

23.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pela mesma controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

23.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

23.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

23.1.4.3 Não manter a proposta, injustificadamente;

23.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

23.1.4.5 Fizer declaração falsa;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 23.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e
- 23.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.
- 23.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.
- 23.3 As sanções previstas no subitem 23.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.
- 23.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 23.1.3.
- 23.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

24 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 24.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.
- 24.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.
 - 24.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.
- 24.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório, deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.
 - 24.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

25 - FORO

- 25.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos dezoito dias do mês de abril de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016

1. Do Objeto

O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais e equipamentos de informática, para atender a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e que atendam as seguintes características mínimas:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	TETO MÁXIMO UNITÁRIO
01	12	<p>COMPUTADOR, com a seguinte descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador Cache 3 MB; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; Frequência 3.6 GHz; LGA: 1150; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4) ‡ 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP) ‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) ‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA ‡ 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas ‡ 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646I34160. <p>Placa Mãe Especificações: CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração Suporta Intel ® 22 nm CPU; Chipset: Intel ® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP). Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel ® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel ® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek ® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking; Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan</p>	R\$ 3.443,86



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

		<p>conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a;</p> <ul style="list-style-type: none">• Memória Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4• HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX• Gabinete ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368; Cor: Preto; Fonte: ATX 200W reais (20+4 pinos); Duto refrigeração: Traseiro: conector para 1 ventilador de 80x80mm; Baías: 02; Internas de 3,5"; 02 Externas de 5,25"; 01 de 3,5"; Multimídia: 01 x saída de áudio; 01x entrada para microfone; USB:02; USB 2.0; Placasmãe suportadas: ATX e Micro ATX; Slots de expansão: 7; Posição da fonte de alimentação: parte superior; Dimensões (LxAxP) :178x360x420mm;• Drive Lite On Gravador DVDRW iHAS12214• Teclado Padrão KB06XE USB Preto• Mouse Óptico Netscroll 120 USB Preto resolução optica de 800dpi• Caixa de Som 2.0 Mini 3W RMS SP151 Preta• Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND• Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM	
02	12	<p>MONITOR LED 19,5" Especificações: Tela: Tamanho da tela (Polegadas): 19,5"; Formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1 Tempo de Resposta: 5ms (GTG); Brilho: 200 cd/m²; Resolução Máxima: 1366 x 768 Pixel; Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm); Suporte de cores: 16,7 M; Ângulo de Visão: H:90° / V:65°; Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz; Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz; Revestimento da Tela: AntiGlare, Hard Coating (3H); Tipo: LED; Cor Frontal: Preto; Cor da Base: Preto; Cor Traseira: Preto; Entrada de Sinal: Conector de entrada: DSub (RGB); Furação para Suporte de Parede: Vesa (75 x75 mm);</p>	R\$ 579,73
03	35	Fone de Ouvido C3 Tech CT662863 Preto	R\$ 56,00
04	20	Teclado Padrão KB06XE USB Preto.	R\$ 60,03
05	20	Mouse Óptico Netscroll 120 USB Preto resolução optica de 800dpi	R\$ 38,70
06	20	Fonte One Power PC ATX 230W MP230W	R\$ 87,33



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

07	5	Processador Cache 3 MB ; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; Frequência 3.6 GHz ; LGA: 1150 ; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4)† 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP)† 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)† 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA† 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas † 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646I34160	R\$ 942,25
08	5	Placa Mãe: Especificações: CPU: Intel® Socket 1150 para a 4ª geração Suporta Intel® 22 nm CPU; Chipset: Intel® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP). Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel® Rapid Start Tecnologia, Intel® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking; Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a;	R\$ 462,58
09	8	Memória SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4	R\$ 202,80
10	8	HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX	R\$ 402,00
11	15	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	R\$ 82,13



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º...../2016

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, com sede _____ à _____, neste ato representada pelo(s) sócios, Sr. _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____ pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor (s) _____ RG _____ CPF/MF _____ residente na _____ nº _____, Bairro _____ Cidade de _____ Estado _____, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob nº _____, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2016.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2016.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), ____ de _____ de 2016.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao xxxxxxxxx, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 061/2016, conforme relacionado abaixo:

ITEM	Descrição do Produto, com identificação da marca e modelo	Valor Unitário	Valor Global
01			
02			

Valor global da proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

Dados Bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII MINUTA DO CONTRATO Nº

PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na, CEP neste ato representada por seu Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2016** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira – Do Objeto:

Aquisição de materiais e equipamentos de informática com as seguintes características:

Prazo de entrega:

Garantia:

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 061/2016, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Cláusula terceira - Do preço e condições de pagamento

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado à vista, em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos equipamentos, e em perfeitas condições de uso, e mediante apresentação dos documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.

- A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.
- Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.
- A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 06 (seis) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O objeto deste contrato deverá ser disponibilizado diariamente ao Contratante, conforme necessidade de abastecimento. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 – Secretaria de Educação e Cultura

123611150.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental

4.4.90.52.35.00.1197 – Equipamentos de Processamento de dados – Fonte 107

3.3.90.30.17.00.997 – Material de processamento de dados – Fonte 107

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO

Filtro de Consulta
Licitação: Pregão Presencial n.º 061/2016

Download de Licitações

Título

Ações

19/04/2016 as 10:13 - ANDERPEL PAPELARIA LTDA
85514214000139
RUA PERNAMBUCO 1582
CASCAVEL
anderpel@hotmail.com
453226-7273
Ângelo Luiz Anderle



19/04/2016 as 13:28 - JEAN FELIPE NUNES DE OLIVEIRA
06987161917
20386336000141
Rua Marechal Castelo Branco
Schroeder - sc
suporte@schroederinformatica.com.br
473371-6079
Aliatan Kanzler



19/04/2016 as 13:46 - Tolemicro Informática
03655680000170
Rua Santos Dumont
Toledo
tolemicro@tolemicro.com.br
45 30554477
Delcir



19/04/2016 as 15:59 - EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA
06557284908
AVENIDA WILLY BARTH
Pato Bragado
ctgst_edu@hotmail.com
98150372
Eduardo Henrique Wolff



19/04/2016 as 15:59 - perfil
02543216000129
RUA BARAO DO RIO BRANCO 459
FARROUPILHA
morgana@perfil.inf.br
054 26288300
morgana



19/04/2016 as 17:53 - COMERCIAL TERRA ROXA MOVEIS
LTDA
14010571000111
Av. Pres. Castelo Branco
Terra Roxa
comercialtrxvendas4@gmail.com



4436452100
Diego Marchetti

19/04/2016 as 18:17 - Mariano Scharnetzki
50279084900
Av.willy Barth-2495
Pato Bragado
mariano@patobragado.pr.gov.br
99-437894



19/04/2016 as 18:17 - Mariano Scharnetzki
50279084900
Av.willy Barth-2495
Pato Bragado
mariano@patobragado.pr.gov.br
99-437894



20/04/2016 as 08:02 - ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
07692301000172
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1
TOLEDO
athenas_esportes@hotmail.com
4533783186
DALIR M.



20/04/2016 as 10:19 - joao
47320052172
sibs quada kfkfkfk
brasili
jfonseca@mgbbrasil.com.br
6134866636
joao



20/04/2016 as 10:20 - rsmi
09003090000149
Av joao GUalberto
curitiba
cleber@rsmi.com.br
41 35277898
cleber



20/04/2016 as 10:21 - joao
47320052172
sibs quada kfkfkfk
brasili
jfonseca@mgbbrasil.com.br
6134866636
joao



20/04/2016 as 10:24 - joao
47320052172
sibs quada kfkfkfk



brasil
jfonseca@mgbbrasil.com.br
6134866636
joao

20/04/2016 as 10:25 - joao
47320052172
sibs quada kfkfkf
brasil
jfonseca@mgbbrasil.com.br
6134866636
joao

20/04/2016 as 10:26 - Distrisupri Distribuidora e Comércio Ltda.
10210196000100
Rua Jorge Tibiriçá, 2.474 - Parque Industrial
São José do Rio Preto
dsillicitacao@gmail.com
1721380700
André Correa da Rocha

20/04/2016 as 11:09 - INFORMATIZA EQUIPAMENTOS
ELETRONICOS EIRELI ME
18.388.691/000108
AV CONTINENTAL
PATO BRAGADO
contatoinformatiza@yahoo.com.br
45 3282 1970
Roberto

20/04/2016 as 11:26 - CENTRAL
04804800000116
rua afonso bras
SAO PAULO
taimara@cibr.com.br
1130400180
taimara

20/04/2016 as 13:42 - AMAMELIS
17667330000138
AV TUIUTI 2412 TERREO
MARINGÁ
atendimento.amamelis@hotmail.com
4433050725
Gabriela

20/04/2016 as 15:47 - Weikan Tecnologia Ltda
09159503000189
Rua Antenor Valentim da Silva, 853
São José
comercial@weikan.inf.br
4832582300
Eduardo

22/04/2016 as 14:24 - SIEG - PAOIO ADMINSTRATIVO
06213068000141
RUA JOSÉ MERHY
CURITIBA
EDITAL@SIEG-AD.COM.BR
4130780027
LUIZ OLIVEIRA



22/04/2016 as 14:44 - RUBENS PAPELARIA
07415355000190
av brasil 3671
umuarama
licitacao1@rubenspapelaria.com.br
4436212727
LUCAS



24/04/2016 as 20:17 - Ivo Griebeler
00787793914
Rua Padre Alois Mark
Pato Bragado
ivo@patobragado.pr.gov.br
4599039512
ivo



24/04/2016 as 20:17 - Ivo Griebeler
00787793914
Rua Padre Alois Mark
Pato Bragado
ivo@patobragado.pr.gov.br
4599039512
ivo



25/04/2016 as 02:58 - TVSOM COMERCIO DE ELETRO
ELETRONICOS EILELI - ME
18563813000155
AV. CONTINENTAL, 1347
PATO BRAGADO
thevesom@hotmail.com
4532821768
CLOVIS



25/04/2016 as 10:27 - R.M EQUIPAMENTOS LTDA
13601483000121
RUA VEREADOR NATALINO JOSÉ FERREIRA
TERRA ROXA
rm Equipamentos@hotmail.com
4436452964
Roni



25/04/2016 as 11:35 - América corp
20981123000168
Pe Anchieta 1691 SALA 702



CURITIBA
sonia@americacorp.com.br
4199707969
SÔNIA CIPRIANI

25/04/2016 as 14:20 - DIGITO INFORMÁTICA
00.061.511/0001-13
Rua Castro Alves, 2161
Cascavel
digito@onda.com.br
4532258098
Antonio Bassi

25/04/2016 as 17:20 - De Paula empreendimento Comercial
19.833.331.0001-30
rua canada, 17
Ouro Verde do Oeste
depaulaempreendimentos@hotmail.com
45-3251-1113
Thiago

26/04/2016 as 08:21 - Laura Botteri Garms
14280217000107
Rua 12 de Março nº 416
PARAGUACU PAULISTA
licitagarms@hotmail.com
1833613131
ME

26/04/2016 as 10:53 - Andreia lorenzi me
17.189.700/0001-79
DUQUE DE CAXIAS 2785 SANTO ANTÃO
ENCANTADO
alfedital@outlook.com
5137511014
ADOVANDRO

26/04/2016 as 11:35 - Infatec Computadores Ltda
03858720000180
Av. Paraná, 5195
Umuarama
infolablicita@gmil.com
4436262123
Anderson

26/04/2016 as 11:38 - POSITIVO INFORMATICA S/A
81243735000148
RUA JOAO BETTEGA, 5200
CURITIBA
EDITAIS.TE@POSITIVO.COM.BR
4133129657
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA FRANCO

27/04/2016 as 09:32 - N.M REBELO
19128521000157
AVENIDA CASTELO BRANCO,1525
TERRA ROXA
contato@nmrebelo.com.br
4436452808
UELINTOM

28/04/2016 as 16:00 - PATRICIA DEZORDI INFORMATICA
11901991000108
RUA REZALA SIMAO, 180
CURITIBA
licitacao.dezordi@terra.com.br
4130534231
ANDRESON

28/04/2016 as 16:08 - LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
13258144000194
Rua Floriano Peixoto
SANTO ANTONIO DA PLATINA
lettechlicitacao@gmail.com
4335340022
ME

29/04/2016 as 11:48 - DE PAULA EMPREENDIMENTOS
19833331000130
RUA CANADÁ, N°17
OURO VERDE DO OESTE
depaulaempreendimentos@hotmail.com
4532511113
ELIANE ASSIS DE PAULA

02/05/2016 as 10:08 - MARADAL EIRELI ME
15481871000141
RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN
TOLEDO
maradalpapeis@hotmail.com
4532785858
MARCELO

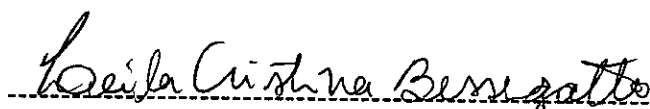
ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2016

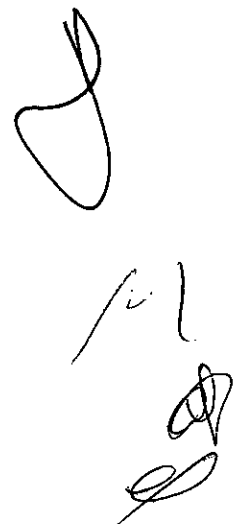
A empresa , ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com sede e foro na Rua Maringá, n.º 2708, Sala 1, na cidade de Toledo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.692.301/0001-72, com Inscrição Estadual sob n.º 903.560.15-00 e inscrição Municipal sob n.º 252689, neste ato representada por Leila Cristina Bessegatto, Sócia Administradora, portador da Cédula de Identidade n.º 7.282.661-2, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF sob n.º 035.653.479-02, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná que pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu PROCURADOR, o Senhor DALIR MIGUEL PHILIPSEN, portador da Cédula de Identidade n.º 5.171.595-0, expedida pelo SSP/PR, e do CPF sob n.º 717.846.599-91, Representante Legal, residente na Rua Maringá, n.º 2708, na cidade de Toledo, Estado Paraná, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial sob n.º 061/2016**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 03 de Maio de 2016.



LEILA CRISTINA BESSEGATTO
SÓCIA ADMINISTRATIVA
RG 7.282.661-2 / CPF 035.653.479-02

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.





República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
Rua Almirante Barroso, 2258 - Cx. Postal, 439
TOLEDO - PARANÁ
JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
NELSI FINGER
ESCREVENTE - CPF 524.789.989-04
DACIO ANTONIO PRADA
ESCREVENTE - CPF 512.860.419-53
ROSIMERI FORNARI
ESCREVENTE - CPF 553.866.369-87

Livro Nº
275
Folhas Nº
067



PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA A FAVOR DE DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN, conforme segue:-

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante Arrem que aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, (03/04/2013), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante:- **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.692.301/0001-72, com sede na Rua Maringá, 2708, Sala 01, Jardim La Salle em Toledo-PR; neste ato representada nos termos de seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 4120559775-4, em data de 11/11/2005, e suas alterações, sendo a última delas a Terceira Alteração Contratual registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 20130609706, em data de 01/02/2013, do qual fica uma cópia arquivada nestas Notas no livro 007 de Contrato Social às fls. 126, por sua administradora **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.282.661-2/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; reconhecida como a própria por mim Tabelião que esta subscrevo, através dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador:- **DALIR MIGUEL PHILIPPSSEN**, brasileiro, casado nos termos do Assento de Casamento lavrado no CRC de Toledo-PR, livro B-054, folhas 025, termo 015224 em 27/01/2005, Empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5.171.595-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 717.846.599-91, residente e domiciliado na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo-PR; ao qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para, individualmente, representar e administrar a firma outorgante, abrir, movimentar, liquidar e encerrar contas correntes bancárias junto ao BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO; BANCO BRADESCO S/A; BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A; SICOOB - SISTEMA DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO INTEGRANTES DO BANCOOB; COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO OESTE - SICREDI OESTE; BANCO SANTANDER BRASIL S.A, COM AGÊNCIAS EM TOLEDO-PARANÁ; podendo para tanto dito procurador, movimentar contas bancárias com cartão eletrônico, através de Internet (sistema eletrônico), solicitar alteração de senha eletrônica; emitir, endossar, assinar, descontar e caucionar/empenhar cheques; solicitar saldos e extratos de contas; fazer depósitos e retiradas; efetuar saques; requisitar e retirar talões de cheques; retirar cartões; cadastrar senhas eletrônicas; bloquear e desbloquear cartões; assinar contratos de Internet e Call Centre; emitir DOC's e TED's, contratar operações de empréstimos, financiamentos, arrendamento mercantil, repasse de recursos do BNDES e prestação de serviços; emitir, endossar, aceitar, sacar, avalizar e caucionar/empenhar duplicatas; assinar borderôs, alienação fiduciária e termo de adesão a fundos; efetuar aplicações financeiras; efetuar pagamentos de folha e fornecedores; requerer, alegar e assinar o que for necessário; representar a firma outorgante em quaisquer repartições públicas em geral, inclusive junto ao INSS e Ministério do Trabalho; requerendo, alegando e assinando o que preciso for; poderes ainda para admitir e demitir funcionários; comprar e vender mercadorias em nome da firma outorgante; receber, passar recibos e dar quitações; constituir advogados outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad-Juditia", "Extra" e "Ad-Negotia"; satisfazer todas e quaisquer

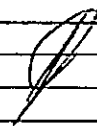
M [assinatura]



República Federativa do Brasil

1º TABELIONATO

Fone: (45) 3252-1902
 Rua Almirante Berruso, 2258 - Cx. Postal, 439
 TOLEDO - PARANÁ
 JOÃO ANTONIO GRANDE NETO
 OFICIAL DESIGNADO - CPF 544.068.629-00
 NELSI FINGER
 ESCRIVENTE - CPF 524.789.989-04
 DACIO ANTONIO PRADA
 ESCRIVENTE - CPF 512.860.419-53
 ROSIMERI FORNARI
 ESCRIVENTE - CPF 553.866.389-87



Livro Nº

275

Folhas Nº

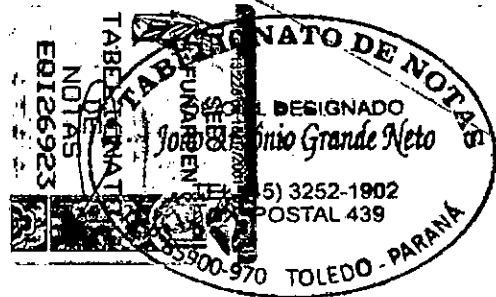
068

exigências; participar de licitações, concorrências, pregões, podendo entregar documentos, assinar protocolos, discutir preços, prazos, forma de pagamento; pagar taxas e demais emolumentos; firmar recibos, dar quitação, receber e retirar valores, negociar, firmar declarações e prestar informações que forem necessárias, assinar e retirar qualquer documento que for preciso, inclusive contratos referente a licitação; desistir, transigir, recorrer, ajustar preços e condições; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando o comparecimento de testemunhas de acordo com o item 11.02.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Procuração protocolada no Livro nº 008/P, sob nº 429/2013, em data de 03/04/2013. Eu, João Antonio Grande Neto, Oficial Designado, que a fiz digitar. Eu, (aa.), Rosimeri Fornari, Escrevente que a digitei, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R\$54,23, VRC: 384,62. Toledo-PR, 03 de abril de 2013. (aa.) ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, LEILA CRISTINA BESSEGATTO, Representante da Outorgante. Rosimeri Fornari, Escrevente.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Rosimeri Fornari, Rosimeri Fornari, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Toledo-PR, 03 de abril de 2013

Em Testº _____ da Verdade

Rosimeri Fornari
Escrevente



M

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




Dalir Miguel Philippson
MATRICULO 111111

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADEM TOLEDO/PR, ORIGINAL

5.171.595-0 08/12/1987

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
DARCI PHILIPPSEN
NOELI PHILIPPSEN

TOLEDO/PR
COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.NASC 15452, L.14RD-A15, FOLHA-29
717.846.599-91

07/06/1973
E. Douglas Haquim

LEIN 7.118 DE 1983

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

717846599 91

DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

07.05.71

Dalir Miguel Philippson

VALORES EM R\$ 100,00

92.340/7927

18 SET 1987

ARF - TOLEDO

J

M

Ⓢ

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Emilio de Menezes, 464, Vila Industrial, Cep 85.904-040; única sócia componente da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Haroldo Hamilton, 578, Sala 4, Centro, Cep 85.905-390, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, alterar e consolidar o contrato social e posterior alteração, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE DADOS DE SÓCIO. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, alterou seu endereço residencial para Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

CLÁUSULA SEGUNDA: INGRESSO DE NOVO SÓCIO. Ingressa pelo presente instrumento na sociedade, **MIGUEL PHILIPSEN**, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, já qualificada neste instrumento.

Único: O sócio ingressante declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

CLÁUSULA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS. A sócia **LEILA CRISTINA BESSEGATTO**, que possui na sociedade, inteiramente subscrito e realizado o montante de 20.000 (Vinte Mil) quotas, totalizando R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), vende, cede e transfere o montante de 1.000 (Mil) quotas, totalizando R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais) ao sócio ingressante **MIGUEL PHILIPSEN**, pelo valor nominal, pago à vista no presente ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia cedente dá ao sócio adquirente, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando este conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo o Ativo e o Passivo da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA EMPRESA. O endereço da sede da empresa fica alterado, passando a ser: Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/PR, Cep 85903-620.

Leila

Leila

me.

M

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TÉRCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência das alterações havidas, o capital social da empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas e já integralizadas, fica assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPPSSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa fica alterado, passando a ser: *Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telescópios e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentas; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópias; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.*

CLÁUSULA OITAVA: Em razão das alterações havidas, as sócias decidem consolidar o contrato social e posteriores alterações, conforme segue:

Leila

Miguel

me

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LEILA CRISTINA BESSEGATTO, brasileira, nascida em 29/03/1980 na cidade de Toledo/PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade e registro geral nº 7.282.661-2/SSP-PR e inscrita no CPF sob nº 035.653.479-02, residente e domiciliada nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85.903-620; e MIGUEL PHILIPSEN, brasileiro, nascido em 27/06/12009 em Toledo/PR, menor impúbere, portador da cédula de identidade e registro geral nº 13.429.555-4/SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 106.597.009-99, residente e domiciliado nesta cidade de Toledo/PR, na Rua Maringá, 2708, Jardim La Salle, Cep 85903-620, neste ato representado por sua mãe, Sr. LEILA CRISTINA BESSEGATTO, já qualificada neste instrumento; Sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, com sede nesta cidade de Toledo/Paraná, na Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Cep 85.903-620, com registro na JUCEPAR sob nº 412.05597754, em 11/11/2005, e última alteração contratual arquivada sob nº 20124284418, em 26/06/2012, RESOLVEM, por este instrumento particular, consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei 10.406, de 10/01/2002, e subsidiariamente pela Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: ENDEREÇO. Rua Maringá, 2708, Sala 1, Jardim La Salle, Toledo/Paraná, Cep 85.903-620.

CLÁUSULA TERCEIRA: INÍCIO DE ATIVIDADES. 15 de novembro de 2005. PRAZO DE DURAÇÃO. Indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada, subscritas e já integralizadas pela sócia:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR R\$
LEILA CRISTINA BESSEGATTO	95,00	19.000	19.000,00
MIGUEL PHILIPSEN	5,00	1.000	1.000,00
TOTAL	100,00	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada pela sócia LEILA CRISTINA BESSEGATTO, individualmente, e a ela caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Leila

Leila

J

M

W

Leila

Leila

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA SEXTA: OBJETO SOCIAL. O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos esportivos; de artigos do vestuário e complementos; de calçados; de artigos para pesca e camping; de artigos para presentes; de utilidades domésticas e artigos de copa e cozinha; de máquinas, equipamentos e suprimentos de informática; de equipamentos para escritório; de equipamentos eletrônicos; de máquinas e equipamentos industriais; de artigos fotográficos e para filmagens; de artigos de áudio e vídeo; de instrumentos musicais; de telecópiers e suas partes e acessórios; de artigos de livreria e papelaria; de jornais, revistas e livros; de discos, fitas, cds e dvds; de materiais escolares e pedagógicos; de materiais para escritório; de materiais gráficos; de artigos de armarinho; de brinquedos de qualquer material; de massas de modelar; de artigos recreativos e parquinhos; de jogos e brinquedos pedagógicos; de bicicletas, triciclos e suas peças e acessórios; de artigos de cama, mesa e banho; de tecidos; de colchoaria; de artesanatos e obras de arte; de esculturas; de artigos para telefonia e acessórios para telefones; de móveis para escritório; móveis de aço; móveis sob medida; móveis escolares; móveis de plásticos; móveis para auditório; de cadeiras, mesas e poltronas de qualquer material; de eletrodomésticos; de cosméticos; de produtos de perfumaria; de materiais de construção em geral; de madeira; artefatos de ferragens e ferramentais; de vidros; de materiais elétricos; materiais de iluminação; de materiais hidráulicos; de equipamentos de segurança; de equipamentos de proteção individual (EPIs); de lubrificantes; de tintas, vernizes e materiais para pintura; de pneumáticos e câmaras de ar; de materiais de sinalização de trânsito; de placas de trânsito; de placas, painéis luminosos e banners; de peças e acessórios para veículos e motos; de plantas e flores naturais; de vasos para plantas; de gêneros alimentícios em geral; de bebidas; de produtos de laticínios e frios; de artigos de padaria e confeitaria; de balas, doces bombons e semelhantes; de artigos e materiais para limpeza em geral; de artigos promocionais para brindes; de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; de gramas sintéticas; de produtos em EVA em geral; de produtos agropecuários; de sementes e mudas, de insumos, adubos e defensivos agrícola, de acessórios e equipamentos agrícolas; de produtos para piscinas; de embarcações; de embalagens e artefatos de plásticos; de caixas plásticas; de pisos plásticos; de contentores plásticos; de produtos para suinocultura, avicultura, bovinocultura e piscicultura; de rações para todos os tipos de animais; e Prestação de serviços de fotocópiers; de serviços de instalações e manutenção de ar condicionado; persianas e cortinas; instalação de instrumentos musicais e acessórios; instalação de vidros; instalação de equipamentos de segurança; instalação e manutenção de artigos de áudio e vídeo; instalação de artigos de telefonia; instalação de produtos eletrônicos em geral.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

§ Único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou de comum acordo entre estes.

Paula

Paula

no.

M

[Handwritten mark]

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº. 07.692.301/0001-72

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A Administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião e/ou de assembléia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

TOLEDO/PARANÁ, 24 de janeiro de 2013.


Leila Cristina Bessegatto
LEILA CRISTINA BESSEGATTO


Miguel Philippsen
MIGUEL PHILIPPSEN
Neste ato representado por sua mãe
Sra. Leila Cristina Bessegatto

1º OFÍCIO DE NOTAS DE TOLEDO

Rua Almirante Barroso, nº2278 - Centro Toledo - Pr.
FONE (41) 3252-1902 - CEP-85900-020

Reconheço verdadeira a assinatura de **LEILA**

CRISTINA BESSEGATTO 646798. Dou fé. 0032

Toledo-Paraná, 24 de janeiro de 2013

Em Teste da Verdade

Nelsi Finger...

Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/02/2013

SOB NÚMERO: 20130609706

Protocolo: 13/060970-6, DE 25/01/2013

Empresa: 41 2 0559775 4

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA -

ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

ENS03244

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2016

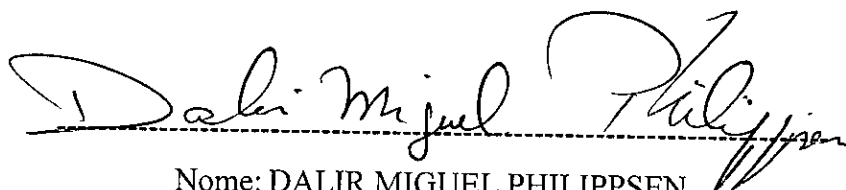
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 03 de Maio de 2016.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA I-JD. LA SALLE
CEP: 85903-620 - TOLEDO P.R.



ANEXO VI

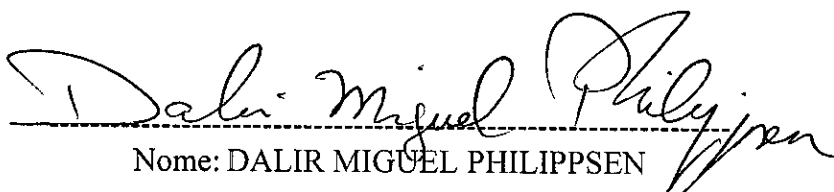
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 061/2016

DECLARAÇÃO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 07.692.301/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Dalir Miguel Philippsen, portador do documento de identidade RG n.º 5.171.595-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 717.846.599-91, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como **MICROEMPRESA** nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 03 de Maio de 2016.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN

RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91

Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP 85903-620 - TOLEDO PR.



MARADAL EIRELI ME

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

TEL: 45-3278-5858

E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL 61/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Maradal Eireli ME, com sede em Toledo-Pr, na rua General Alcides Etchegoyen 889, através de seu representante legal Declara para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial 61/2016, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação para a licitação acima mencionada e em seus anexos, conforme o art. 4º, inciso VII da Lei 10.520/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 03 de maio de 2016.

MARCELO DAL POZZO

Representante Legal

RG: 5081746-6 CPF: 02464239941



MARADAL EIRELI ME

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

TEL: 45-3278-5858

E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL 61/2016

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de pregão presencial 61/2016, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 03 de maio de 2016.

MARCELO DAL POZZO

Representante Legal

CPF: 02464239941



MARADAL EIRELI ME

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

TEL: 45-3278-5858

E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL 61/2016

Declaração para Fins de Assinatura de Contrato

EMPRESA: MARADAL EIRELE ME

CNPJ: 15.481.871/0001-41

INSC: 90.594.258-19

INSC. MUNICIPAL: 973996

END: RUA GENERAL ALCYDES ETCHEGOYEN 889 JARDIM LA SALLE

CEP: 85.903-010 TOLEDO-PR

TELEFONE: 45-3278-5858

BANCO: SICOOB **AGENCIA:** 4351 **CONTA CORRENTE:** 76635

TELEFONE: 45-3278-5858

RESPONSÁVEL: MARCELO DAL POZZO RG:5081746-6 SSP-PR

CPF: 024642399-41

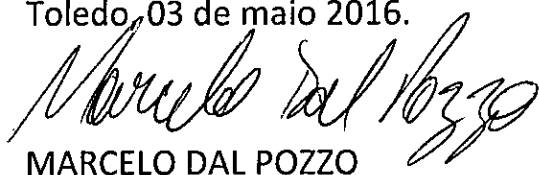
CARGO: GERENTE

Endereço do Responsável Legal: RUA PADRE LUIZ LUISE 158 BNH

TOCANTINS

CEP: 85903-340

Toledo, 03 de maio 2016.


MARCELO DAL POZZO



1/3

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MARADAL LTDA - ME
CNPJ N. 15.481.871/0001-41**

MARIA CLARICE TEN CATEN, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora do RG n. 5025852566 / SSP-RS e CPF n. 538.511.530-49, única sócia da Sociedade Empresária Limitada MARADAL LTDA - ME, com sede e foro na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207331280, em 24/04/2012 e Terceira Alteração Contratual arquivada sob n. 20155298542, em 24/08/2015; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e transformar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

Cláusula Primeira: Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial MARADAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O capital social da empresa será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), compostos da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), provenientes do acervo da empresa e R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), integralizados neste ato, em moeda corrente do país pela titular MARIA CLARICE TEN CATEN.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

MARIA CLARICE TEN CATEN, brasileira, viúva, do comércio, residente e domiciliada na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, portadora do RG n. 5025852566 / SSP-RS e CPF n. 538.511.530-49, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada MARADAL EIRELI, com sede e foro na Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de MARADAL EIRELI e terá sede e domicílio Rua General Alcides Etchegoyen, 889, Jardim La Salle, em Toledo-Paraná, CEP 85903-010.

Cláusula Segunda: O capital social será de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será: Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório e papelaria; Comércio atacadista e varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos de Informática; Recarga de Toner e Cartuchos de Impressoras; Comércio atacadista e varejista de artigos e acessórios do vestuário; Comércio atacadista e varejista de produtos de limpeza; Comércio atacadista e varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio atacadista e varejista de eletrodomésticos e eletroeletrônicos; Comércio atacadista e varejista de instrumentos musicais; Comércio atacadista e varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista e varejista de artigos esportivos; Comércio atacadista e varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio atacadista e varejista de móveis; Comércio atacadista e varejista de aparelhos de ar condicionado; Instalação e Manutenção de aparelhos de ar condiciona-

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:53 SOB N°
20155716239.
PROTOCOLO: 155716239 DE 29/09/2015. NIRE: 41600395824.
MARADAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MARADAL LTDA - ME
CNPJ N. 15.481.871/0001-41

2/3

do; Comércio atacadista e varejista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; Comércio atacadista e varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista e varejista de pneus e câmaras de ar; Comércio atacadista e varejista de lubrificantes; Comércio atacadista e varejista de equipamentos para escritório; Promoção de Vendas; Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista e varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio atacadista e varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; Tabacaria; Comércio varejista de plantas e flores naturais; Comércio atacadista e varejista de calçados; Comércio atacadista e varejista de material elétrico; Comércio atacadista e varejista de materiais hidráulicos; Comércio atacadista e varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista e varejista de vidros; Serviços de comunicação multimídia; Comércio atacadista e varejista de tecidos; Comércio atacadista e varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios para uso agropecuário; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para uso industrial; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios para uso odonto-médico-hospitalar; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos, peças e acessórios para uso comercial; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista e varejista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista e varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; Comércio atacadista e varejista de doces, balas e bombons; Comércio atacadista e varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de objetos de arte; Comércio atacadista e varejista de livros; Comércio atacadista e varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Impressão de material para uso publicitário; Instalação de Painéis publicitários; Fabricação de Painéis e Letreiros Luminosos; Comércio de Veículos usados.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 09 de Abril de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da Empresa será exercida por sua titular MARIA CLARICE TEN CATEN, que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:53 SOB N°
20155716239.
PROTOCOLO: 155716239 DE 29/09/2015. NIRE: 41600395824.
MARADAL EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

3/3

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MARADAL LTDA - ME
CNPJ N. 15.481.871/0001-41**

Parágrafo Primeiro – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

Cláusula Sexta: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

Cláusula Nona: A Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

Cláusula Décima Primeira: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo, 14 de Setembro de 2015.

Maria Clarice Ten Catem
MARIA CLARICE TEN CATEN



J

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:53 SOB N°
20155716239.
PROTOCOLO: 155716239 DE 29/09/2015. NIRE: 41600395824.
MARADAL EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

M

J

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Empresa MARADAL EIRELI ME, estabelecido(a) na RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 889, JARDIM LA SALLE, Toledo - Paraná, CEP: 85903-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Toledo - PR, 14/09/2015

Maria Clarice Ten Catem

MARIA CLARICE TEN CATEN

Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2015 09:53 SOB Nº
20155716417.
PROTOCOLO: 155716417 DE 29/09/2015. NIRE: 41600395824.
MARADAL EIRELI - ME

Liberted Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/10/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155716417

2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis

CPF - 118.908.439/20

Rua Saratós Dumont, 2870, Sala 2880, Fone/Fax: (045) 3252-1946

Toledo, Paraná - 85900-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Protocolo 199/2016

Folha Nº 198/200 *CP*

Livro Nº 123

2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

08 MAR 2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: MARADAL EIRELI - ME A FAVOR DE MARCELO DAL POZZO, NA FORMA DECLARADA ABAIXO.

SABAM, todos os dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, (08/03/2016), nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **MARADAL EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.15.481.871/0001-41, com sede na Rua General Alcides Etchegoyen, nº.889, Jardim La Salle, nesta Cidade de Toledo-PR, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº.4160039582-4, em 24/12/2012, e posteriores alterações, sendo a última a 4ª, Alteração Contratual Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli, registrada na mesma Junta sob nº.20155716239, em 01/10/2015, tendo como último arquivamento na mesma Junta a Declaração de Enquadramento de Microempresa sob nº.20155716417, em 01/10/2015, os quais, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 04/03/2016, encontram-se aqui digitalizados, neste ato representada por sua administradora **MARIA CLARICE TEN CATEN**, brasileira, capaz, viúva, pensionista, portadora da Cédula de Identidade nº.5025852566-SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº.538.511.530-49, residente e domiciliada na Rua Alcides Etchegoyen, nº.889, Jardim La Salle, nesta Cidade de Toledo-PR. A presente reconhecida como sendo a própria pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **MARCELO DAL POZZO**, brasileiro, capaz, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº.5.081.746-6-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.024.642.399-41, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Luise, nº.158, Conjunto Residencial Tocantins, nesta Cidade de Toledo-PR, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de, representar, administrar e gerenciar a empresa **MARADAL EIRELI - ME**; podendo para tanto o dito procurador, apresentar, defender, assinar contratos e propostas de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas de pagamentos e prorrogações de prazos, representar a empresa e assinar documentos e papeis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar termos de compromissos e responsabilidade: pagar e receber contas; levar a protesto notas promissórias, duplicatas e cheques, bem como baixá-las; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A., Caixa Econômica Federal - CEF, e Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados da Região Oeste - Sicoob Oeste, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamento de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar acesso via Internet, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via Internet, abrir



2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis

CPF - 118.908.439/20

Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880, Fone/Fax: (045) 3252-1946

Toledo, Paraná - 85900-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 121 TRASLADO

Protocolo 199/2016

Folha Nº 198/2009

e encerrar contas bancárias, assinar borderôs, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar, assinar e aceitar promissórias, notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio e títulos em geral; emitir Ted Doc; caucionar e empenhar cheques, notas promissórias e duplicatas; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situação de débitos; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais; municipais e autarquias bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Secretarias, Ministérios, Detran, Ciretran, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representá-la em qualquer Juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do Trabalho e também repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; solicitar e retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, declarar, alegar, assinar e retirar quaisquer documentos necessários quer público ou particular; podendo ainda, participar de licitações, pregão, formular lances, negociar preços, apresentar documentos, assinar contratos, interpor recursos, e desistir de sua interposição, concordar com todos os termos, e propostas; praticar todo os demais atos; podendo substabelecer e praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente Procuração é válida por tempo indeterminado.** Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita a presente procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. Procuração Pública Protocolada no Livro nº.08, sob o nº.199/2016. A pedido lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina abaixo, dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, Laércio Borges dos Reis, Tabelião, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$70,00, (VRC 384,62), Selo Funarpen: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50, ISS: R\$3,50, Total: R\$91,75. Selo Digital Nº 6UsIr.DGRTU.PHAEX, Controle: ifthD.hDNZ. Toledo-PR, 08 de março de 2016. (aa.) MARADAL EIRELI - ME, MARIA CLARICE TEN CATEK, Administradora da Outorgante. Em Testº (Sinal Público) da Verdade. Laércio Borges dos Reis, Tabelião, Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original ao qual me reporto e dou fé.

Toledo-PR, 08 de março de 2016

08 MAR 2016
 TOLEDO
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Lourdes Berwian - Escrevente
 Neusa Maria Gonchorowski - Escrevente
 Jenira Cobetti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada



2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis

CPF - 118.908.439/20

Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880, Fone/Fax: (045) 3252-1946

Toledo, Paraná - 85900-010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 121TRASLADO

Protocolo 199/2016

Folha Nº 198/200

Em Testº da Verdade

FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 6UsIr.DGRU.PHAEX
 Controle:
 ifthD.hDNZ
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Laércio

 Laércio Borges dos Reis
 Tabelião

2º TABELIONATO "REIS"
 FUNARPEN
 SELO DIGITAL Nº
 6UsIr.DGRU.PHAEX
 Controle:
 ifthD.hDNZ
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

Em Testº da Verdade
 Laércio Borges dos Reis - Tabelião
 Maria de Fátima Benício - Escrevente
 Neusa Maria Gonchoroski - Escrevente
 Jaírra Copetti - Escrevente
 Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada

Recebi em Testº da Verdade
 a seguinte declaração:
 que me foi
 apresentada
 a interessada.

199/2016

h.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARADAL EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0039582-4	15.481.871/0001-41	24/04/2012	09/04/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
 RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 889, JARDIM LA SALLE, TOLEDO, PR, 85.903-010

Objeto
 COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; RECARGA DE TONER E CARTUCHOS DE IMPRESSORAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PROMOÇÃO DE VENDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; TABACARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE VIDROS; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO AGROPECUÁRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OBJETOS DE ARTE; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS; COMÉRCIO DE VEÍCULOS USADOS.

TOLEDO - PR, 04 de março de 2016

18/179298-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 5871255-8 SSP/PR
Agência Regional Toledo

no.

J

[Signature]

[Signature]

[Signature]

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARADAL EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0039582-4		CNPJ 15.481.871/0001-41	
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF MARIA CLARICE TEN CATEN 538.511.530-49		Administrador Sim	Início do Mandato 01/10/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 01/10/2016 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20155716417 Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

16/179298-7



TOLEDO - PR, 04 de março de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

me

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
João Paulo de Rezende
RG 3.210.245-6 SSP/PR
Agência Regional Toledo

J

[Signature]

[Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Marcelo Dal Pozzo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
MARCELO DAL POZZO

Nº de Inscrição
024642399-41

Data do Nascimento
26/12/77



no

no

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 5.081.746-6

DATA DE EXPIRAÇÃO 22/12/2003

NOME
MARCELO DAL POZZO

RENDA
**MARCELO DAL POZZO
IVANILDE TEREZINHA DAL POZZO**

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO
26/12/1977

LOCALIDADE
COMARCA-CASCADVEL/PR, I OFICIO

COG/CEMUN
5.081.12133, LINDA D'ÁZUL, FOLHA 1113

CPF
024.642.399-41

ASSINATURA
Marcelo Dal Pozzo

LE Nº 7.16 DE 29/08/96

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Marcelo Dal Pozzo

MARCELO DAL POZZO

S
E
R
V
I
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 03/08/96

J

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SSP - POLÍCIA CIVIL
 DEP. DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 REGISTRO GERAL

5025852566

NOME: MARIA CLARICE TEN CATEN

Patrono: JOSE ALFREDO MALLMAN
 MARIA PALMIRA MALLMAN

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DO NASCIMENTO: 08/12/1942

POSTO ALEGRI-40 28/08/81

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Assinatura: Maria Clarice Ten Caten

EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

AUTENTICAÇÃO
 Atentico a...
 Conferido...
 Apresentado...
 TABELAÇÃO REIS
 Teste...
 Laudo...
 Maria...
 Neusa...
 Jenicele...
 Franciele...
 Eliana...

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Maria Clarice Ten Caten

MARIA CLARICE TEN CATEN

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 16/12/99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: MARIA CLARICE TEN CATEN

Ng de Inscrição: 538511530-49

Data do Nascimento: 08/12/42

Barcode: 53851153049

AUTENTICAÇÃO
 Atentico a...
 Conferido...
 Apresentado...
 TABELAÇÃO REIS
 Teste...
 Laudo...
 Maria...
 Neusa...
 Jenicele...
 Franciele...
 Eliana...

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006890-4	CNPJ 18.563.813/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2013	Data de Início de Atividade 12/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNALIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;			
Capital: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX

16/270277-9

CURITIBA - PR, 27 de abril de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GFRAI



Documento Assinado Digitalmente 27/04/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 162702779 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)		CNPJ		
41 6 0006890-4		18.563.813/0001-55		
Titular <u>Nome/CPF</u> CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30		Administrador Sim	Início do Mandato 27/10/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 09/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 27 de abril de 2016

16/270277-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **61 /2016**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

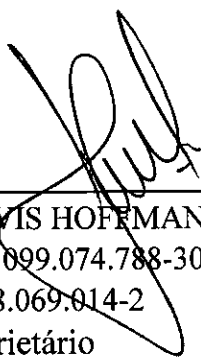
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

03/05/2016


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **61 /2016**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

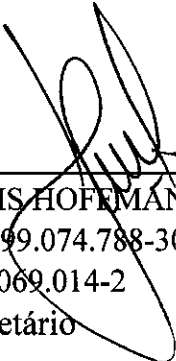
(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado,

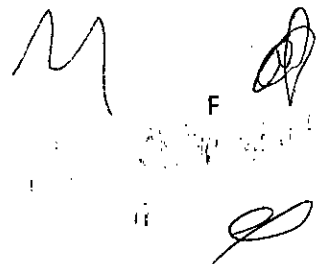
03/05/2016


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 061/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.655.680/0001-70, com sede à Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR, neste ato representada pelo sócio, Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 e CPF No. 015.795.429-30, residente na Rua da Faculdade, n.º 163, Bairro Jardim La Salle, Cidade de Toledo, Estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Pregão Presencial sob n.º 061/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Pato Bragado, 03 de maio de 2016.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
CPF: 015.795.429-30
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO II

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 061/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 03 de maio de 2016.

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro - Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO - PR.
Pregão Presencial n.º 061/2016

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

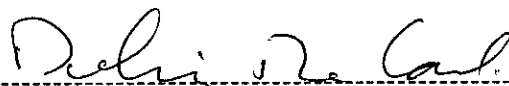
Pelo presente instrumento, a empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.655.680/0001-70, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Delcir Vitor De Carli, portador da Cédula de Identidade No. 5.864.798-5 emitido pela SSP/PR, e do CPF No. 015.795.429-30, DECLARA, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 03 de maio de 2016.

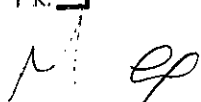


Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5
Proprietário

03.655.680/0001-70

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME

RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - P.R.



Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

DELDIR VITOR DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 05/10/1974, Casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 015.795.429-30, portador da Carteira de Identidade Civil RG 5.864.798-5/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Da Faculdade, 1901, Jardim La Salle, cep: 85903-000, Empresário, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, na Cidade de Toledo, estado do Paraná, sob o NIRE: 41105080733, e no CNPJ sob o nº 03.655.680/0001-70, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do artigo 968, da Lei 10.406/2002, com relação alterada pelo artigo 10, da Lei Complementar nº 128, de 19/12/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI**, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-0/SSP-PR, residente e domiciliado na rua Ocelino Arrosi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios de acordo com a lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976 de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA = A sociedade girará sob o nome empresarial: **TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA**, e tem sua sede e domicílio no, a Rua Santos Dumont, nº 2315, CEP 85900-010, Centro, cidade de Toledo, estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA = A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA = O objeto social é: **Comércio Varejista de máquinas, equipamentos, materiais de informática, móveis, brinquedos, eletrodomésticos, equipamentos telefonia, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, artigos do vestuários e acessórios, calçados, artigos esportivos, comércio atacadista de suplementos de informática, roupas acessórios.**

CLÁUSULA QUARTA = A sociedade iniciou suas atividades em 14/02/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.



Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

CLÁUSULA QUINTA = INGRESSO DE SÓCIOS: *Ingressa na sociedade: EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, brasileiro, natural de Toledo-PR, nascido em 08/02/1981, casado pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, técnico em informática, inscrito no CPF/MF sob nº 033.762.239-63, portador da Carteira de Identidade Civil RG 7.381.233-4/SSP-PR, residente e domiciliada na rua Ocelino Arrosi, 225, Jardim Coopagro, cep: 85903-706;*

CLÁUSULA SEXTA= AUMENTO DO CAPITAL: *O Capital Social no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), fica elevado para R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo o aumento, integralizado da seguinte forma: Pelo sócio DELCIR VITOR DE CARLI integraliza suas quotas com o capital que possuía como empresário que é de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) e R\$ 8.750,00 (oito mil e quinhentos reais) de reserva de lucros da empresa, e o Sócio EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI R\$ 21.250,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) no presente ato em moeda corrente do país.*

PARAGRAFO ÚNICO= *em virtude das modificações anteriores, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:*

O capital social será R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) divididos em 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

NOME	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
DELCIR VITOR DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI	50,00	21.250	21.250,00
TOTAL	100	42.500	42.500,00

CLÁUSULA SÉTIMA= *As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

Parágrafo ÚNICO = *O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.*

CLÁUSULA OITAVA= *A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

CLÁUSULA NONA= *A administração da sociedade caberá a DELCIR VITOR DE CARLI e EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI, com os p*



Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70

negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, especialmente no tocante à prestações de avais, endossos, fianças, cauções de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA= Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA= Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ único: - A sociedade poderá distribuir lucros em reservas, ou proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, a critério dos sócios que representem a maioria do capital para distribuição de lucros antecipados.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA= Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA= Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA= Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Os herdeiros poderão fazer-se representar na sociedade, enquanto indiviso o quinhão respectivo; por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo ÚNICO = O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA = Fica eleito o foro de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Contrato Social por Transformação de Empresário
Sociedade Limitada

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA

C.N.P.J./MF: 03.655.680/0001-70



E, por assim estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento juntamente com duas testemunhas, em 03(três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo-Pr., 14 de março de 2014.

Delcir De Carl.
Delcir Vitor de Carl

Eduardo A De Carl.
Eduardo Alexandre de Carl

[Signature]
Rubens José Borzon
RS. 4.361.055-9 SSP-PR
Testemunha

[Signature]
Cordelia Anyella de Silva
CPF: 084.591.479-08
Testemunha

Reservado à Junta Comercial

Reservado à reconstrução assinturativa

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 12/05/2014
SOB NÚMERO: 41207858741
Protocolo: 14/206057-7 DE 22/04/2014

TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA
CG: SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

[Signature]

4

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código: CMI 96.876-4

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é válido. Dou fé.

Cód. Autenticação: 44570805150904060859-4; Data: 08/05/2015 09:04:38

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABK16419-0FST; Valor Total do Ato: R\$ 2,89; Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be Valéria Miranda Cavalcanti



ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

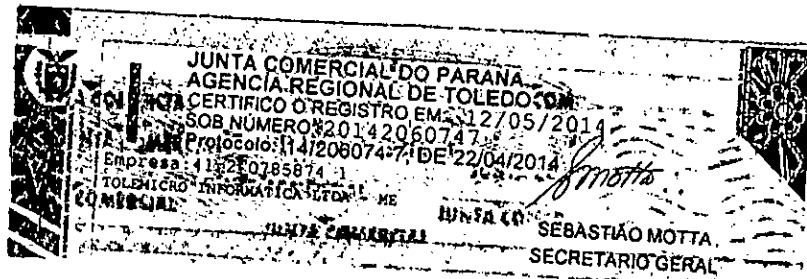
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

A empresa TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA, estabelecida na (o) RUA SANTOS DUMONT, 2315, bairro CENTRO, TOLEDO, PR CEP: 85900-010, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

TOLEDO - PR, 14 DE MARÇO DE 2014.

Delcir Vitor de Carli
Delcir Vitor de Carli

Eduardo Alexandre de Carli
Eduardo Alexandre de Carli



J

M

ep

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 12/05/2015 às 16:00:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7d47a045ecf5627a806d9d28b0e5547bb7dce21d03c05a9a78dd8603d
16e1fb470afbf2259b4449d8ae1429e054df1b1ffba78d5e8d45e9ece5154cf821ffc3

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

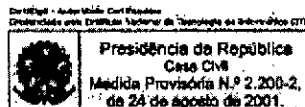
Esta certidão tem a sua validade até: 09/05/2016 às 03:47:57 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 370582

Código de Controle da Autenticação:

44570805150904060859-1 a 44570805150904060859-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



J

M

Handwritten signature

Handwritten signature



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

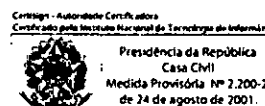
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0785874-1	CNPJ 03.655.680/0001-70	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/02/2000	Data de Início de Atividade 14/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA SANTOS DUMONT, 2315, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-010			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MOVEIS BRINQUEDOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS, CALCADOS, ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS DE INFORMATICA, ROUPAS E ACESSORIOS			
Capital: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 42.500,00 (QUARENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
<u>Término do Mandato</u>			
DELDIR VITOR DE CARLI 015.795.429-30	21.250,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
EDUARDO ALEXANDRE DE CARLI 033.762.239-63	21.250,00	SOCIO	Administrador
XXXXXXXXXX			
Último Arquivamento		Situação	
Data: 12/05/2014	Número: 20142060747	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 02 de maio de 2016

16/273728-9

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 52.720/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADA03908-VR42

Valido em: Curitiba, 11/03/2016 09:05:19

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>


Bel. Valdeci Miranda Cavalcanti

11/03/2016

PODERES DO ESTADO DO PARANÁ
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRJ 06.870-0
Rua: Francisco de Paula, 116 - Fone: 3333-1100 - Curitiba - PR - CEP: 81250-000
www.cartorioazevedobastos.com.br - Tel: 41 3333-1100 - Fax: 41 3333-1100

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
JUN/2008

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

015.795.429-30

Nome
DELCEIR VITOR DE CARLI

Nascimento
05/10/1974

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.864.798-5** DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/05/2012

Nome: **DELCEIR VITOR DE CARLI**

FILIAÇÃO: DIRCEU JOSE DE CARLI
LIBERA DE CARLI

NATURALIDADE: TOLEDO/PR DATA DE NASCIMENTO: 05/10/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=TOLEDO/PR, DA SEDE
C.CAS=13562, LIVRO=48B, FOLHA=163

CPF: 015.795.429-30

CURIMBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 5.864.798-5

POLEGAR DIREITO


ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 11/03/2016 às 15:42:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba02013a5e7c5e76cc579293087edfdf8ea1b343c18f19852f8c22698e9b
464c870afbf2259b4449d8ae1429e054df1b1cea0b0ca8316f9bbab6edddc39b46715

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TOLEMICRO INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

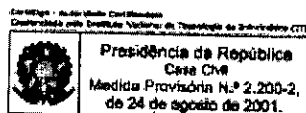
Esta certidão tem a sua validade até: 11/03/2017 às 10:43:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 501296

Código de Controle da Autenticação:

44571103160905270703-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MARADAL EIRELI ME

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL 61/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de equipamentos e materiais de Informática, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 061/2016, conforme relacionado abaixo:

Item	Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	12	<p>COMPUTADOR, com a seguinte descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador Cache 3 MB; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; Frequência 3.6 GHz; LGA: 1150; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4) ‡ 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP) ‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) ‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA ‡ 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas ‡ 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646134160. MARCA: INTEL MODELO: i3-4160Placa Mãe Especificações: CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração Suporta Intel ® 22 nm CPU; Chipset: Intel ® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP).Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel ® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel ® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek ® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking;Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x	3.443,00	41.316,00



MARADAL EIRELI ME

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

		<p>jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a. MARCA: GIGABYTE MODELO: GA-B85M-D3PH</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4. MARCA: HYPERX MODELO: FURY HX316C10FB/4 • HD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s. MARCA: WESTERN DIGITAL MODELO: WD5000AAKX • Gabinete ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368; Cor: Preto; Fonte: ATX 200W reais (20+4 pinos); Duto refrigeração: Traseiro: conector para 1 ventilador de 80x80mm; Baías: 02; Internas de 3,5"; 02 Externas de 5,25"; 01 de 3,5"; Multimídia: 01 x saída de áudio; 01x entrada para microfone; USB:02; USB 2.0; Placasmãe suportadas: ATX e Micro ATX; Slots de expansão: 7; Posição da fonte de alimentação: parte superior; Dimensões (LxAxP) :178x360x420mm. MARCA: FORTREK MODELO: SC303 • Drive Gravador DVDRW. MARCA: LITE ON MODELO: iHAS12214 • Teclado Padrão USB Preto MARCA: GENIUS MODELO: KB06XE • Mouse Óptico USB Preto resolução optica de 800dpi. MARCA: GENIUS MODELO: Netscroll 120 • Caixa de Som 2.0 Mini 3W RMS Preta. MARCA: MULTILASER MODELO: SP151 • Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express. MARCA: TP-LINK MODELO: TLWN781ND •Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM. MARCA: MICROSOFT MODELO: 8.1 PRO. 		
2	12	<p>MONITOR LED 19,5" Especificações: Tela: Tamanho da tela (Polegadas): 19,5"; Formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms (GTG); Brilho: 200 cd/m²; Resolução Máxima: 1366 x 768 Pixel; Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm); Suporte de cores: 16,7 M; Ângulo de Visão: H:90° / V:65°; Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz; Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz; Revestimento da Tela: AntiGlare, Hard Coating (3H); Tipo: LED; Cor Frontal: Preto; Cor da Base: Preto; Cor Traseira: Preto; Entrada de Sinal: Conector de entrada: DSub (RGB); Furação para Suporte de Parede: Vesa (75 x75 mm); MARCA: AOC MODELO: E2070SWNL</p>	577,00	6.924,00
3	35	Fone de Ouvido Preto. MARCA: C3 Tecl MODELO: CT662863	56,00	1.960,00
4	20	Teclado Padrão USB Preto MARCA: GENIUS MODELO: KB06XE	59,00	1.180,00
5	20	Mouse Óptico USB Preto resolução optica de 800dpi. MARCA: GENIUS MODELO: Netscroll 120	38,00	760,00
6	20	Fonte PC ATX 230W. MARCA: ONE POWER MODELO: MP230W	87,00	1.740,00
7	5	Processador Cache 3 MB; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; N° de threads 4;	942,00	4.710,00



MARADAL EIRELI ME

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

		<p>Frequência 3.6 GHz; LGA: 1150; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4) ‡ 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP) ‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) ‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA ‡ 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas ‡ 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646I34160. MARCA: INTEL MODELO: i3-4160.</p>		
8	5	<p>Placa Mãe Especificações: CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração Suporta Intel ® 22 nm CPU; Chipset: Intel ® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP). Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel ® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel ® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek ® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking; Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a. MARCA: GIGABYTE MODELO: GA-B85M-D3PH.</p>	462,00	2.310,00
9	8	<p>Memória Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V. MARCA: HYPERX MODELO: FURY HX316C10FB/4</p>	202,00	1.616,00
10	8	<p>HD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s. MARCA: WESTERN DIGITAL MODELO: WD5000AAKX</p>	402,00	3.216,00
11	15	<p>Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express. MARCA: TP-LINK MODELO: TLWN781ND.</p>	82,00	1.230,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 66.962,00 (sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e dois reais)



MARADAL EIRELI ME

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19

Validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.
Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, após a solicitação a ser formalizada.
Garantia: 12 (doze) meses.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Toledo, 03 de maio de 2016.

MARCELO DAL POZZO
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 5081746-6 CPF: 02464239941

15.481.871/0001-41
90594258-19
MARADAL EIRELI ME
RUA GAL. ALCYDES ETCHEGOYEN, 889 - JD. LA SALLE
CEP: 85903-010 - TOLEDO - PR.

Envelope – 1 Proposta

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PREGÃO PRESENCIAL 61/2016

Empresa: MARADAL EIRELI

Enquadrada como: ME

Rua: General Alcydes Etchegoyen, 889 Cep: 85.903-010 Toledo-PR

CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19 Telefone: 45-3278-5858

E-mail: maradalpapeis@hotmail.com

ABERTURA DOS ENVELOPES E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Dia
03/05/2016, às 09h00min.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

867

03 05 16

M. J. Alves 03.56



TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME

Endereço: Rua Santos Dumont, 2315 -Centro

CNPJ: 03.655.680/0001-70

Fone: (45) 3055-4477

Pato Bragado, 03 de maio de 2016

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 061/2016

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa à aquisição de equipamentos e materiais de Informática, destinados para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 061/2016, conforme relacionado abaixo:

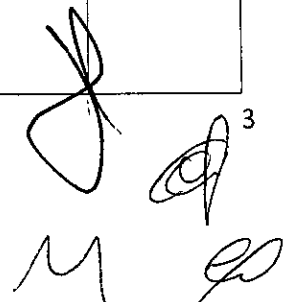
Item	Qtde.	DESCRIÇÃO	Preço Unitário	Preço Total
1	12	<p>COMPUTADOR, com a seguinte descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Processador Cache 3 MB; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; Frequência 3.6 GHz; LGA: 1150; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4)† 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP)† 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)† 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA† 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas † 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646/34160. MARCA: INTEL MODELO: i3-4160 <p>Placa Mãe Especificações: CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração Suporta Intel ® 22 nm CPU; Chipset: Intel ® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP). Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel ® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel ® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek ® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking;</p>	3.440,00	41.280,00

1
M

		<p>Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a. MARCA: GIGABYTE MODELO: GA-B85M-D3PH</p> <ul style="list-style-type: none"> • Memória Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4. MARCA: HYPERX MODELO: FURY HX316C10FB/4 • HD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s. MARCA: WESTERN DIGITAL MODELO: WD5000AAKX • Gabinete ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368; Cor: Preto; Fonte: ATX 200W reais (20+4 pinos); Duto refrigeração: Traseiro: conector para 1 ventilador de 80x80mm; Baías: 02; Internas de 3,5"; 02 Externas de 5,25"; 01 de 3,5"; Multimídia: 01 x saída de áudio; 01x entrada para microfone; USB:02; USB 2.0; Placasmãe suportadas: ATX e Micro ATX; Slots de expansão: 7; Posição da fonte de alimentação: parte superior; Dimensões (LxAxP) :178x360x420mm. MARCA: FORTREK MODELO: SC303 • Drive Gravador DVDRW. MARCA: LITE ON MODELO: iHAS12214 • Teclado Padrão USB Preto MARCA: GENIUS MODELO: KB06XE • Mouse Óptico USB Preto resolução optica de 800dpi. MARCA: GENIUS MODELO: Netscroll 120 • Caixa de Som 2.0 Mini 3W RMS Preta. MARCA: MULTILASER MODELO: SP151 • Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express. MARCA: TP-LINK MODELO: TLWN781ND • Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM. MARCA: MICROSOFT MODELO: 8.1 PRO. 		
2	12	<p>MONITOR LED 19,5" Especificações: Tela: Tamanho da tela (Polegadas): 19,5"; Formato: 16:9 Widescreen; Contraste: 5.000.000:1; Tempo de Resposta: 5ms (GTG); Brilho: 200 cd/m²; Resolução Máxima: 1366 x 768 Pixel; Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm); Suporte de cores: 16,7 M; Ângulo de Visão: H:90° / V:65°; Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz; Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz; Revestimento da Tela: AntiGlare, Hard Coating (3H); Tipo: LED; Cor Frontal: Preto; Cor da Base: Preto; Cor Traseira: Preto; Entrada de Sinal: Conector de entrada: DSub (RGB); Furação para Suporte de Parede: Vesa (75 x75 mm); MARCA: AOC MODELO: E2070SWNL</p>	575,00	6.900,00

2
M
ep

3	35	Fone de Ouvido Preto. MARCA: C3 Tech MODELO: CT662863	56,00	1.960,00
4	20	Teclado Padrão USB Preto MARCA: GENIUS MODELO: KB06XE	60,00	1.200,00
5	20	Mouse Óptico USB Preto resolução optica de 800dpi. MARCA: GENIUS MODELO: Netscroll 120	38,50	770,00
6	20	Fonte PC ATX 230W. MARCA: ONE POWER MODELO: MP230W	87,00	1.740,00
7	5	Processador Cache 3 MB; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; Frequência 3.6 GHz; LGA: 1150; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4)† 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP)† 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)† 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA† 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas † 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646/34160. MARCA: INTEL MODELO: i3-4160.	940,00	4.700,00
8	5	Placa Mãe Especificações: CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração Suporta Intel ® 22 nm CPU; Chipset: Intel ® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP). Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel ® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel ® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek ® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking; Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s);	460,00	2.300,00





TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
Rua Santos Dumont, 2315 Centro – Toledo - PR.
CNPJ: 03.655.680/0001-70 I.E. 90209367-27
Fone: (45) 3055-4477

		1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a. MARCA: GIGABYTE MODELO: GA-B85M-D3PH.		
9	8	Memória Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V. MARCA: HYPERX MODELO: FURY HX316C10FB/4	200,00	1.600,00
10	8	HD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s. MARCA: WESTERN DIGITAL MODELO: WD5000AAKX	400,00	3.200,00
11	15	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express. MARCA: TP-LINK MODELO: TLWN781ND.	82,00	1.230,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, após a solicitação a ser formalizada.

Garantia: 12 (doze) meses.

DADOS BANCÁRIOS P/ DEPOSITO: Banco do Brasil, Agência: 0587-8 C/C: 37373-7

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre o objeto desta licitação.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome: Delcir Vitor De Carli
RG: 5.864.798-5

03.655.680/0001-70
TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA-ME
RUA SANTOS DUMONT, 2315 - CENTRO
CEP: 85900-010 - TOLEDO - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 061/2016
DATA DE ABERTURA: 03/05/2016 - HORÁRIO: 09:00 HORAS
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "
PROponente: TOLEMICRO INFORMÁTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 2315 - Centro - Toledo - PR
CNPJ/MF: 03.655.680/0001-70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º 968

Data: 03/05/16

Ass: M. Galvão 08:57



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º **61 /2016**

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Av. Willy Barth, 2885, Centro - Pato Bragado - PR

Referente: Licitação Modalidade

Pregão nº 61 /2016

Abertura 03/05/2016

ÀS 09hs10min

Proponente:

Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Endereço: AV. CONTINENTAL, 1347 - SALA 2 - PATO BRAGADO - PR

Telefone: (45)3282-1768

E-mail: thevesom@hotmail.com

CNPJ: 18.563.813/0001-55

Assunto: PROPOSTA


MD Pregoeiro(a)

Ilmos.(as) Senhores(as) da Equipe de Apoio

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Clovis Hoffmann, portador do RG nº 8.069.014-2, e do CPF nº 099.074.788-30, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:


ITEM	QUANT.	MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	MARCA	vl unit.	vl.total
------	--------	--------	-------------------------------	-------	----------	----------


CPF 099.074.788-30


18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná



1	12	Unidade	<p>COMPUTADOR, com a seguinte descrição: • Processador Cache 3 MB; DMIZ 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; Frequência 3.6 GHz; LGA: 1150; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP): 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA: 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas ± 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU: TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646134160. Placa Mãe Especificações: CPU: Intel® Socket 1150 para a 4ª geração</p> <p>Suporta Intel® 22 nm CPU; Chipset: Intel® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP).</p> <p>Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel® Rapid Start Tecnologia, Intel® Tecnologia de conexão Inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking;</p> <p>Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x 5 / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s);</p> <p>BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMIZ.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a; • Memória Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4</p> <p>• HD WD SATA 3,5" Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX • Gabinete ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368, Cor: Preto; Fonte: ATX 200W reais (20+4 pinos); Duto refrigeração: Traseiro: conector para 1 ventilador de 80x80mm; Balas: 02; Internas de 3,5"; 02 Externas de 5,25"; 01 de 3,5"; Multimídia: 01 x saída de áudio; 01x entrada para microfone; USB:02; USB 2.0; Placasmãe suportadas: ATX e Micro ATX; Slots de expansão: 7; Posição da fonte de alimentação: parte superior; Dimensões (LxAxP): 178x360x420mm;</p> <p>• Drive Lite On Gravador DVDRW IHAS12214 • Teclado Padrão KB06XE USB Preto • Mouse Óptico Netscroll 120 USB Preto resolução optica de 800dpi • Caixa de Som 2.0 Mini 3W RMS SP151 Preta • Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND</p> <p>•Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM</p>	ANEXO	R\$ 3.443,86	R\$ 41.326,32
---	----	---------	--	-------	--------------	---------------

Elisio Hoffmann
CPF 029.074.758-30

18.563.813/0001-55

TICOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

M
[Signature]

[Signature]

2	12	Unidade	<p>MONITOR LED 19,5"</p> <p>Especificações:</p> <p>Tela: Tamanho da tela (Polegadas): 19,5";</p> <p>Formato: 16:9 Widescreen;</p> <p>Contraste: 5.000.000:1</p> <p>Tempo de Resposta: 5ms (GTG);</p> <p>Brilho: 200 cd/m²;</p> <p>Resolução Máxima: 1366 x 768 Pixel;</p> <p>Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm);</p> <p>Suporte de cores: 16,7 M;</p> <p>Ângulo de Visão: H:90° / V:65°;</p> <p>Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz;</p> <p>Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz;</p> <p>Revestimento da Tela: AntiGlare, Hard Coating (3H);</p> <p>Tipo: LED;</p> <p>Cor Frontal: Preto;</p> <p>Cor da Base: Preto;</p> <p>Cor Traseira: Preto;</p> <p>Entrada de Sinal: Conector de entrada: DSub (RGB);</p> <p>Furação para Suporte de Parede: Vesa (75 x75 mm);</p>	LG 20M37AA	R\$ 579,73	R\$ 6.956,76
3	35	Unidade	Fone de Ouvido C3 Tech CT662863 Preto	C3 TECH MI-2260	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00
4	20	Unidade	Teclado Padrão KB06XE USB Preto.	GENIUS KB-125 USB PRETO	R\$ 60,03	R\$ 1.200,60
5	20	Unidade	Mouse Óptico Netscroll 120 USB Preto resolução optica de 800dpi	GENIUS DX 120 USB PRETO	R\$ 38,70	R\$ 774,00
6	20	Unidade	Fonte One Power PC ATX 230W MP230W	POWER X SUPER PX230	R\$ 87,33	R\$ 1.746,60

Elvira Hoffmann
CPF 098.074.738-30

18.563.813/0001-557

TIVEL COMÉRCIO DE
ELECTRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
13.000 - Pato Bragado - Paraná

M P

J

[Signature]

[Signature]

7	5	Unidade	<p>Processador Cache 3 MB; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64 bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; Frequência 3.6 GHz; LGA: 1150; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4)† 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP)† 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)† 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA† 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas † 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646I34160</p>	INTEL I3-4160	R\$ 942,25	R\$ 4.711,25
8	5	Unidade	<p>Placa Mãe: Especificações: CPU: Intel® Socket 1150 para a 4ª geração Suporta Intel® 22 nm CPU; Chipset: Intel® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel® Extreme Memory Profile (XMP). Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel® Rapid Start Tecnologia, Intel® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking; Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação FAN (s); 1 x 4pin ATX;</p>	ASUS H81M-A/BR	R\$ 462,58	R\$ 2.312,90

18.563.813/0001-55

Elaine K. Hoffmann
 CPF 099.074.758-30

TVS COMÉRCIO DE
 ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
 71.300-000 - Pato Bragado - Paraná

9	8	Unidade	Memória SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4	KINGSTON HIPER X FURY HX316C10FB/4	R\$ 202,80	R\$ 1.622,40
10	8	Unidade	HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX	Western Digital Blue Wd5000aakx	R\$ 402,00	R\$ 3.216,00
11	15	Unidade	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	TI LINK TL-WN781ND	R\$ 82,13	R\$ 1.231,95
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 67.058,78

VALOR TOTAL R\$ 67.058,78 sessenta e sete mil e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (Sessenta) dias corridos

Garantia: 12(DOZE) meses

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias, contados da data de solicitação a ser formalizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Informações bancárias (conta em nome da licitante) para eventuais depósitos:

Banco: sicredi

Agência: 0715

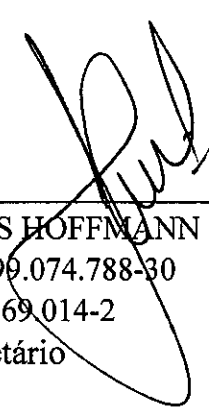
Conta: 39717-2

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,


Pato Bragado, 03/05/2016


 CLOVIS HOFFMANN
 CPF: 099.074.788-30
 RG: 8.069.014-2
 Proprietário

18.563.813/0001-55

TISSOT COMÉRCIO DE
 ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Confiança, 1347 - Sala 02 - Centro
 Pato Bragado - Paraná







Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

ANEXO DA PROPOSTA DE PREÇOS.

ITEM-1

COMPUTADOR, com a seguinte descrição:

• **Processador Cache 3 MB**; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; **Frequência 3.6 GHz**; **LGA: 1150**; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4) 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP) 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; **BX80646134160. MARCA/MOD: INTEL i3-4160**

Placa Mãe Especificações: CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração

Suporta Intel ® 22 nm CPU; Chipset: Intel ® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP). Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel ® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel ® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek ® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking; Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a; **MARCA/MOD: ASUS H81M-A/BR**

• **Memória** Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4 **MARCA/MOD: KINGSTON HIPER X FURY HX316C10FB/4**

• **HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX MARCA/MOD: WESTER DIGITAL BLUE WD5000AAKX**

• **Gabinete ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368**; Cor: Preto; Fonte: ATX 200W reais (20+4 pinos); Duto refrigeração: Traseiro: conector para 1 ventilador de 80x80mm; Baías: 02; Internas de 3,5"; 02 Externas de 5,25"; 01 de 3,5Multimídia: 01 x saída de áudio; 01x entrada para microfone; USB:02; USB 2.0; Placasmãe suportadas: ATX e Micro ATX; Slots de expansão: 7; Posição da fonte de alimentação: parte superior; Dimensões (LxAxP) :178x360x420mm; **MARCA/MOD: POWER X SUPER PX230**

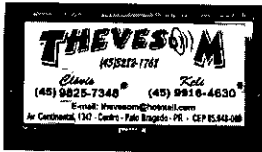
FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com

18.563.813/0001-55

Handwritten signature and stamp:
CPF: 099.74.798-30

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

1347 - Sala 02 - Centro
Pato Bragado - Paraná



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0
E-mail/skype: thevesom@hotmail.com

- Drive Lite On Gravador DVDRW iHAS12214 - MARCA/MOD: LITE Ihas122-14
- Teclado Padrão KB06XE USB Preto MARCA/MOD: GENIUS KB-125 USB PRETO
- Mouse Óptico Netscroll 120 USB Preto resolução optica de 800dpi MARCA/MOD:GENIUS DX 120 USB PRETO
- Caixa de Som 2.0 Mini 3W RMS SP151 Preta MARCA/MOD: MULTILASER SP151
- Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND MARCA/MOD: TP-LINK TL-WN781DN
- Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM - MARCA/MOD: MICROSOFT WINDOWS 8.1

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000
E-mail: thevesom@hotmail.com

Luis Schifano
CPF 098.074.758-30

M

e

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

61 /2016

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 03/05/2016

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 01 - " PROPOSTA "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 966

Data: 03 / 03 / 16

HS: Martini 08:54

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle
Toledo - Paraná
FONE/FAX : (45) 3378-3186
CNPJ/MF: 07.692.301/000172

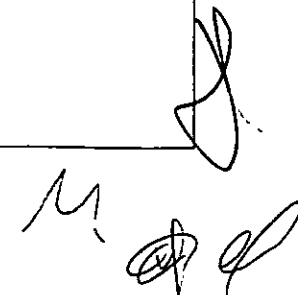
À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 061/2016

Prezados Senhores:


Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 061/2016, conforme relacionado abaixo:

DO OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (servidores e afins)

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO BEM	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	12	COMPUTADOR, com a seguinte descrição: • Processador Cache 3 MB ; DIMM 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; Nº de threads 4; Frequência 3.6 GHz ; LGA: 1150 ; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; Nº máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4) ‡ 4096x2304@24Hz;	PROCESSADOR MARCA: INTEL MODELO: I3-4160 PLACA MÃE: MARCA: GIGABYTE MODELO: GA-B85M-D3PH MEMÓRIA: MARCA: HYPERX MODELO: FURY HX316C10FB/4	R\$ 3.440,00	41.280,00



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

<p>Resolução máxima (DP)‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA‡ 1920x1200@60Hz; Nº de telas suportadas ‡ 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; Nº máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646134160. Placa Mãe Especificações: CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração</p> <p>Suporta Intel ® 22 nm CPU; Chipset: Intel ® H81 Memória: 2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP).</p> <p>Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel ® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel ® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek ® ALC887 8Channel High Definition Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking;</p> <p>Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a; • Memória Tipo: SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4</p>	<p style="text-align: center;">HD: MARCA: WESTERN DIGITAL MODELO: WD5000AAKX</p> <p style="text-align: center;">GABINETE: MARCA: FORTREK MODELO: SC303</p> <p style="text-align: center;">DRIVE GRAVADOR DVDRW MARCA: LITE ON MODELO: IHAS12214</p> <p style="text-align: center;">TECLADO USB: MARCA: GENIUS MODELO: KB06XE</p> <p style="text-align: center;">MOUSE ÓPTICO USB: MARCA: GENIUS MODELO: NETSCROLL 120</p> <p style="text-align: center;">CAIXA DE SOM 2.0 : MARCA: MULTILASER MODELO: SP151</p> <p style="text-align: center;">PLACA REDE PCI EXPRESS: MARCA: TP-LINK MODELO: TLWN781ND</p> <p style="text-align: center;">•LICENÇA DE WINDOWS 8.1 PRO X64 OEM: MARCA: MICROSOFT MODELO: 8.1 PRO.</p> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;">  </div>
---	--



ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

		<ul style="list-style-type: none"> • HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX • Gabinete ATX Standard SC303 Preto com Fonte 200W 55368; Cor: Preto; Fonte: ATX 200W reais (20+4 pinos); Duto refrigeração: Traseiro: conector para 1 ventilador de 80x80mm; Baias: 02; Internas de 3,5"; 02 Externas de 5,25"; 01 de 3,5"; Multimídia: 01 x saída de áudio; 01x entrada para microfone; USB:02; USB 2.0; Placasmãe suportadas: ATX e Micro ATX; Slots de expansão: 7; Posição da fonte de alimentação: parte superior; Dimensões (LxAxP) :178x360x420mm; • Drive Lite On Gravador DVDRW iHAS12214 • Teclado Padrão KB06XE USB Preto • Mouse Óptico Netscroll 120 USB Preto resolução optica de 800dpi • Caixa de Som 2.0 Mini 3W RMS SP151 Preta • Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND •Licença de Windows 8.1 PRO x64 OEM 			
2	12	<p>MONITOR LED 19,5"</p> <p>Especificações:</p> <p>Tela: Tamanho da tela (Polegadas): 19,5";</p> <p>Formato: 16:9 Widescreen;</p> <p>Contraste: 5.000.000:1</p> <p>Tempo de Resposta: 5ms (GTG);</p> <p>Brilho: 200 cd/m²;</p> <p>Resolução Máxima: 1366 x 768 Pixel;</p> <p>Pitch: 0.3177 (H) x 0.307 (V) (mm);</p> <p>Suporte de cores: 16,7 M;</p> <p>Ângulo de Visão: H:90° / V:65°;</p> <p>Frequencia Horizontal: 30 ~ 61 kHz;</p> <p>Frequencia Vertical: 56 ~ 75 Hz;</p> <p>Revestimento da Tela: AntiGlare, Hard Coating (3H);</p> <p>Tipo: LED;</p> <p>Cor Frontal: Preto;</p> <p>Cor da Base: Preto;</p> <p>Cor Traseira: Preto;</p> <p>Entrada de Sinal: Conector de entrada: DSub (RGB);</p> <p>Furação para Suporte de Parede: Vesa (75 x75 mm);</p>	<p style="text-align: center;">MONITOR</p> <p style="text-align: center;">MARCA: AOC</p> <p style="text-align: center;">MODELO: E2070SWNL</p>	R\$ 575,00	6.900,00
3	35	Fone de Ouvido C3 Tech CT662863 Preto	<p style="text-align: center;">MARCA: C3 TECH</p> <p style="text-align: center;">MODELO: CT662863</p>	R\$ 56,00	R\$ 1.960,00

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

4	20	Teclado Padrão KB06XE USB Preto.	MARCA: GENIUS MODELO: KB06XE	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
5	20	Mouse Óptico Netscroll 120 USB Preto resolução optica de 800dpi	MARCA: GENIUS MODELO: Netscroll 120	R\$ 38,50	R\$ 770,00
6	20	Fonte One Power PC ATX 230W MP230W	MARCA: ONE POWER MODELO: MP230W	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
7	05	Processador <i>Cache 3 MB; DMI2 5 GT/s; Conjunto de instruções 64-bit; Litografia 22 nm; Escalabilidade 1s; Número de núcleos 2; N° de threads 4; Frequência 3.6 GHz; LGA: 1150; TDP 54 W; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) 32 GB; Tipos de memória DDR3-1333/1600, DDR3L-1333/1600 @ 1.5V; N° máximo de canais de memória 2; Largura de banda máxima da memória 25,6 GB/s; Suporte para memória ECC; Gráficos do processador, Frequência da base gráfica 350 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica 1.15 GHz; Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo 2 GB; Saída gráfica eDP/DP/HDMI/DVI/VGA; Resolução máxima (HDMI 1.4)‡ 4096x2304@24Hz; Resolução máxima (DP)‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ 3840x2160@60Hz; Resolução máxima VGA‡ 1920x1200@60Hz; N° de telas suportadas ‡ 3; Revisão de PCI Express Up to 3.0; N° máximo de linhas PCI Express 16; Configuração máxima da CPU1; TCASE 72°C; Litografia gráfica e IMC 22 nm; Soquetes suportados FCLGA1150; BX80646I34160</i>	MARCA: INTEL MODELO: i3-4160	R\$ 940,00	R\$ 4.700,00
8	05	Placa Mãe: Especificações: CPU: Intel ® Socket 1150 para a 4ª geração Suporta Intel ® 22 nm CPU; Chipset: Intel ® H81 Memória:2 x DIMM, máx. 16GB, DDR3 1600/1333/1066 MHz NonECC, Unbuffered; Arquitetura de memória Dual Canal, Suporta Intel ® Extreme Memory Profile (XMP). Gráfico: Integrado Processador MultiVGA, suporte de saída: portas HDMI / DVI / RGB; Suporta HDMI com max. resolução de 4096 x 2160 @ 24 Hz / 2560 x 1600 @ 60 Hz, DVI com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, RGB com max. resolução de 1920 x 1200 @ 60 Hz, Máximo de memória compartilhada de 1024 MB. Slots de expansão: 1x PCIe x16; 2x PCIe 2.0 x1. Armazenamento: Intel ® H81 chipset: 2x SATA 6Gb / s de porta (s), amarelo, 2x SATA 3Gb / s port (s), marrom escuro, Suporte Intel ® Rapid Start Tecnologia, Intel ® Tecnologia de conexão inteligente; Rede: 1 x Gigabit LAN Controller (s); Portas USB: Intel ® H81 chipset: 2 x Porta USB 3.0/2.0 (s) (2 no painel traseiro, azul) Intel ® H81 chipset: 8x porta USB 2.0; Áudio: Realtek ® ALC887 8Channel High Definition	MARCA: GIGABYTE MODELO: GA-B85M-D3PH	R\$ 460,00	R\$ 2.300,00

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

		Audio CODEC; Suporta: Jackdetecção, Multistreaming, painel frontal JackRetasking; Portas I/O: 1x PS / 2 para teclado (roxo); 1x PS / 2 mouse (verde); 1x DVI; 1x DSub; 1x HDMI; 1x LAN (RJ45) port (s); 2x USB 3.0 (azul); 4x USB 2.0; 3x jack de áudio (s); Portas internas I/O: 2conector (s) suporte USB 2.0 x (s) adicional de 4 portas USB 2.0 (s); 1x conector TPM (s); 2x SATA 6Gb / s conector (s); 2x conector SATA 3Gb / s (s); 1x CPU Conector Fan (s) (1 x 4pin); 1x Chassis Fan conector (s) (1 x 4pin); 1x S / PDIF out header (s); 1x 24 pinos Conector de alimentação EATX (s); 1 x 4pin ATX conector de alimentação 12V (s); 1x conector do painel frontal (s); 1x conector de áudio do painel frontal (s) (AAFP); 1x altofalante interno do conector (s); 1x jumper Clear CMOS (s); BIOS: 64 MB de Flash ROM, AMI UEFI BIOS, PnP, DMI2.0, WfM2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 2.0a;			
9	08	Memória SDRAM DDR3 de 240 pinos; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3 1600 (PC3 12800); Cas Latência: 10; Tensão: 1.5V; HX316C10FB/4	KINGSTON HX316C10FB/4	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
10	08	HD WD SATA 3,5' Blue PC 500GB 7200RPM 16MB Cache SATA 6.0Gb/s WD5000AAKX	WESTERN DIGITAL WD5000AAKX	R\$ 400,00	R\$ 3.200,00
11	15	Placa de Rede Wireless 150Mbps PCI Express TLWN781ND	TP-LINK TLWN781ND	R\$ 82,00	R\$ 1.230,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 66.880,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, após a solicitação a ser formalizada

Garantia: 12 Meses

Dados Bancários:

BANCO: SICOOB – TOLEDO

AGÊNCIA: 4351

C/C: 4487-3

07.692.301/0001-72

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA

RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.

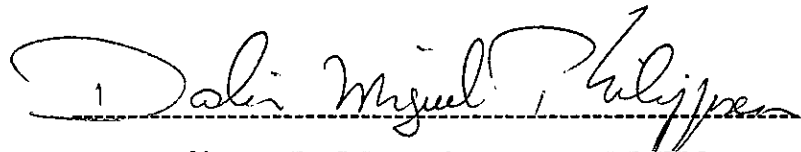
Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document.

ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

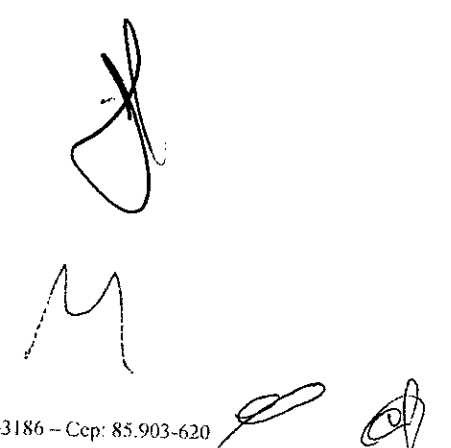
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Pato Bragado, Pato Bragado, 03 de Maio de 2016.



Nome: DALIR MIGUEL PHILIPPSEN
RG 5.171.595-0 / CPF : 717.846.599-91
Cargo: Representante Legal - PP

07.692.301/0001-72
ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS
LTDA
RUA MARINGÁ, 2708 - SALA 1-JD. LA SALLE
CEP- 85903-620 - TOLEDO PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 061/2016
DATA DE ABERTURA: 03/05/2016 - HORÁRIO: 09h10MIN
ENVELOPE N.º 01 - " P R O P O S T A "

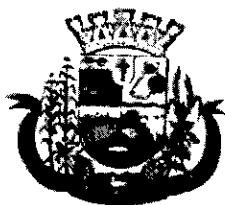
LICITANTE: ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Maringá, 2708 – Sala 1, Jardim La Salle
Toledo - Paraná
FONE/FAX : (45) 3378-3186
CNPJ/MF: 07.692.301/000172

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROJ. Nº 001/2016

Protocolo Nº 965

Data 03/05/16

Hora Manhã 08:52



Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 010/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: TV SOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 396 de 29 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

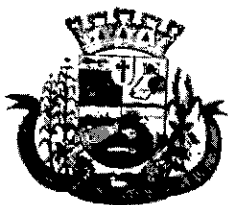
CERTIFICAR que a empresa **TV SOM COMÉRCIO DE ELTRO-ELETRÔNICOS EIRELI ME**, com sede na Avenida Continental, n.º 1347-sala 02, Centro, Cidade de Pato Bragado, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, encontra-se regularmente inscrita no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES deste Município, que terá por objeto de exploração do ramo de Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comércio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio Varejista de artigos de papelaria; Comércio Varejista de baterias para veículos automotores; Comércio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comércio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comércio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comércio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comércio varejista de mercadorias, com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armario, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para instalações industriais e Comerciais; Comercio Varejista de Bicycletas e Triciclos; peças e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos de relojoaria; Comercio Varejista de Discos, CDs, DVDs e Fitas; Serviços de Manutenção e Reparação elétrica de veículos automotores, Aluguel de Aparelhos de Som, Recuperação de Móveis; Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação. Mecânica de veículos automotores; serviços de lavagem. Lubrificação e polimento de veículos automotores; outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, manutenção e reparação de aparelhos eletro

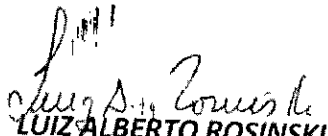


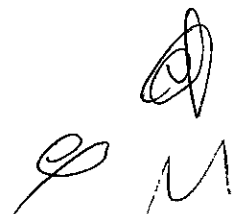
Prefeitura do Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

médicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 29 de fevereiro de 2016.


LUIZ ALBERTO ROSINSKI
ASSESSOR DE GOVERNO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
18.563.813/0001-55
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/07/2013

NOME EMPRESARIAL

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

THEVESOM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário
16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO

AV CONTINENTAL

NÚMERO

1347

COMPLEMENTO

SALA 02

CEP

85.948-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

PATO BRAGADO

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(45) 3282-1786 / (45) 3282-1305

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA


DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

23/07/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p> <p>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</p> <p>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p> <p>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</p> <p>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</p> <p>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</p> <p>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria</p> <p>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</p> <p>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</p> <p>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</p>
--

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/03/2016 às 21:38:33 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.563.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/07/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)
--

LOGRADOURO AV CONTINENTAL	NÚMERO 1347	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1786 / (45) 3282-1305
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/07/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/03/2016** às **21:38:33** (data e hora de Brasília).

Página: **4/4**

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18563813/0001-55
Razão Social: TVSOM COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS EIRELI ME
Nome Fantasia: TVSOM
Endereço: AV CONTINENTAL 1347 SALA 02 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2016 a 22/05/2016 ✓

Certificação Número: 2016042302441805799369

Informação obtida em 27/04/2016, às 14:21:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



27/04/2016 14:21



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ: 18.563.813/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:32:14 do dia 24/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2016. ✓

Código de controle da certidão: **6EFA.0D00.D1A3.5523**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

27/04/2016 15:22

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014383087-08

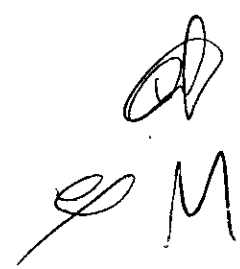
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.563.813/0001-55**
Nome: **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/07/2016 - Fornecimento Gratuito ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

CERTIDÃO NR. 194/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos VENCIDOS, até a presente data da emissão desta Certidão, porém existem débitos à vencer, em nome de:

Contribuinte: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 18.563.813/0001-55

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão ✓

Pato Bragado em, 08/03/2016 ✓

Número de Autenticidade: 438884322438884



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.563.813/0001-55

Certidão n°: 24034678/2016

Expedição: 08/03/2016, às 22:00:26

Validade: 03/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.563.813/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas em tinta preta, localizadas no canto inferior direito da página. Uma assinatura parece ser a do juiz ou servidor responsável, e a outra pode ser a de um representante da parte interessada.



Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **61 /2016**

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

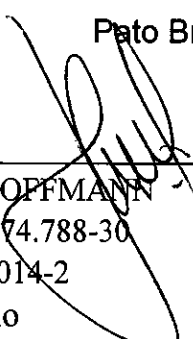
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA sob penas da Lei, que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

03/05/2016



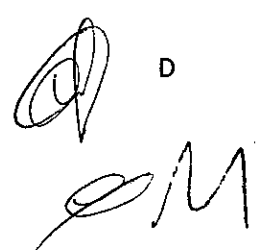
CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85.948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP: 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **61 /2016**

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

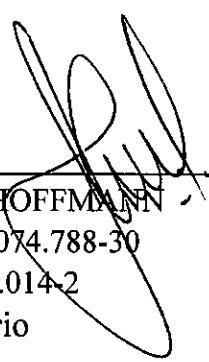
Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identificação RG n.º 7.114.819-0, emitido pela SESP/PR, e do CPF n.º 031.567.569-71, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

03/05/2016



CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

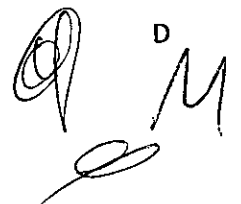
18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

Pregão Presencial n.º: **61 /2016**

**Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar
com a Administração**


Prezados Senhores:

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG nº 8.069.014-2, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 099.074.788-30, declara sob a penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado,

03/05/2016


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

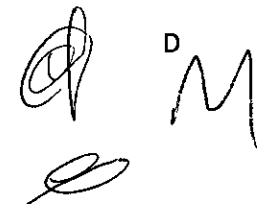
18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com





Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/ICMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR


Pregão Presencial n.º: 61 /2016

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, participante da Licitação Modalidade Pregão Presencial de nº : 61 /2016 declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado,

03/05/2016


CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55

TVSOM COMÉRCIO DE
ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME

Av. Continental, 1347 - Sala 02 - Centro
85948-000 - Pato Bragado - Paraná

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com

D

M






Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**

Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro - CEP: 85.948-000

Pato Bragado - Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348

CNPJ: 18.563.813/0001-55 - CAD/CMS:90637383-17 - Insc.Mun: 18001810-0

E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º

61 /2016

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

ENDREÇO: Av. Continental, 1347 - Centro - Pato Bragado - Pr.

ABERTURA: 03/05/2016

HORARIO: 09hs10min

ENVELOPE N.º 02 - " DOCUMENTAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTCCOLO GERAL

Protocolo N.º: 966

Data: 03/05/16

Ass: *Martine* 08:34

FONE: (45)3282-1768 - Av. Continental, 1347 - Sala 2 - Pato Bragado - Pr - CEP 85.948-000

E-mail: thevesom@hotmail.com



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 082/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma PRESENCIAL N.º 061/2016, que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais de informática para secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e dez minutos, nas dependências da sala da secretaria de administração, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal, senhor Djoni Aleander Rohden, juntamente com integrantes da equipe de apoio, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2016, o qual tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. Nesta sessão, foi convidado o servidor Maicon de Oliveira, técnico de informática, para auxiliar na análise das propostas ofertadas. O resumo do Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município, site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, site do Município de Pato Bragado e Jornal O Presente. Diversas empresas baixaram o edital no site do Município. Destas, 04 (quatro) protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME; Athenas Artigos Esportivos Ltda; Maradal Eireli - ME; Tolemicro Informática Ltda – ME.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital, com exceção dos solicitados pelo Pregoeiro para esclarecimentos. Iniciamos a sessão com o credenciamento das Licitantes, as quais estavam assim representadas: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, representada e credenciada pelo sócio o senhor *Clóvis Hoffmann*; **Athenas Artigos Esportivos Ltda**, representada e credenciada pelo procurador o senhor *Dalir Miguel Philippsen*; **Maradal Eireli - ME**, representada e credenciada pelo sócio o senhor *Marcelo Dal Pozzo*; **Tolemicro Informática Ltda – ME**, representada e credenciada pelo sócio o senhor *Delcir Vitor de Carli*. Os documentos de credenciamento foram validados pelo pregoeiro. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados que apresentassem as Declarações de que cumprem plenamente com os requisitos de habilitação, bem como a Declaração de enquadramento na condição de Micro Empresa, as quais foram prontamente entregues. A partir de então, partimos para abertura dos envelopes n.º 01, com as respectivas propostas de preços apresentadas, ocasião em que foi lida em voz alta o valor global cotado, para entrega do objeto desta licitação, sendo: Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 67.058,78 (sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos); **Athenas Artigos Esportivos Ltda** apresentou proposta com o valor global de R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais); **Maradal Eireli - ME**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 66.962,00 (sessenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais); **Tolemicro Informática Ltda – ME**, apresentou proposta com o valor global de R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). As propostas de preços foram passadas aos representantes para análise e



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

verificação. Após, as propostas retornaram ao pregoeiro, que da mesma forma analisou-as. Neste momento, abriu-se espaço para manifestações com relação às propostas de preços ofertadas. Nenhum questionamento foi apontado. Observou-se que todas as licitantes atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo. De acordo com o disposto no item 16 (dezesesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço global e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global por item ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Neste momento o pregoeiro motivou os credenciados a ofertar novas propostas, nesta fase de lances verbais, visando melhorar o preço global para aquisição do objeto da licitação em pauta. Iniciou-se a fase dos Lances Verbais, uma vez que as licitantes classificadas manifestaram interesse em melhorar o preço final da proposta, nos termos da tabela em anexo. O menor valor global final apresentado foi pela Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME** ao valor global final de R\$ 67.058,78 (sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos apresentados pela licitante estavam conforme solicitado no item 11 do Edital. Portanto, considerando a proposta válida bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO CLASSIFICA VENCEDORA E ADJUDICA O OBJETO DESTA CERTAME a Licitante **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, ao valor global final de R\$ 67.058,78 (sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Após isto, e como não houve manifestação de nenhuma das partes, encerramos esta reunião e sessão às nove horas e trinta e cinco minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes. Não houve pedido de interposição de recurso.

TABELA DE LANCES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Teto Máximo: R\$ 67.058,78

LICITANTE	VALOR GLOBAL INICIAL (R\$)	1.º LANCE	2.º LANCE	3.º LANCE	4.º LANCE	5.º LANCE
ATHENAS	R\$ 66.880,00	66.700,00	66.250,00	66.150,00	65.800,00	65.500,00
MARADAL	R\$ 66.962,00	66.870,00	Declinou			
TOLEMICRO	R\$ 66.880,00	66.500,00	66.200,00	66.000,00	65.700,00	65.400,00
TVSOM	R\$ 67.058,78 Vencedora pela condição de Micro Empresa LOCAL	Declinou				

LICITANTE	6.º LANCE	7.º LANCE
ATHENAS	65.250,00	Declinou
TOLEMICRO	65.000,00	



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA PREFEITO DO MUNICIPIO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática – Secretaria de Educação e Cultura.

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2016, que é o Menor Preço Global, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pela empresa **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, ao valor global final de R\$ 67.058,78 (sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), como a de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 03 de maio de 2016.

Djoní Aleander Rohden
Pregoeiro



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

DE: PROCURADORIA JURIDICA

PARA: PREFEITO MUNICIPAL

ARNILDO RIEGER

ASSUNTO: Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 061/2016

PARECER FINAL

RELATÓRIO

Retornam para parecer os Autos de Processo Licitatório n 061/2016.

Verificamos que houve a publicação dos avisos no Diário Eletrônico do Município de 18/04/2016, Imprensa Escrita – Jornal O Presente de 19/04/2016 e Diário Eletrônico do TCE/PR de 18/04/2016, restando assim atendido o princípio da ampla publicidade dos atos públicos.

No dia e hora designados para a sessão pública, verificou-se que 04 (quatro) interessadas haviam protocolado seus envelopes em tempo hábil.

Aberta a sessão no dia 03 de maio de 2016, as 09h10, conforme anotado na Ata 082/2016, foi solicitado os documentos das empresas participantes para fins de credenciamento, cujas credenciais foram validadas, estando assim aptas as suas representações na sessão.

As propostas inicialmente apresentadas encontravam-se dentro dos limites previamente estabelecidos, passando-se assim para a fase de lances, com apenas três empresas (as três melhores ofertas) na qual houve apresentação de novas propostas de lances, conforme consta do presente processo, cujos valores finais foram aceitos pelo Pregoeiro.

Passou-se em seguida para a abertura e análise dos documentos constantes dos envelopes de número 02 (dois) da empresa vencedora, os quais foram verificados e rubricados, restando assim habilitada.

Assim, restou declarada vencedora a empresa TV SOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI LTDA, conforme parecer e Julgamento. Houve ainda a adjudicação por parte do Pregoeiro. Não houve a intenção de apresentação de recurso.

Assim, opinamos pela Homologação do presente processo, frente ao cumprimento das normas. É o nosso parecer.

Pato Bragado/PR, 03 de maio de 2016

JULIANO ANGIOLI

OAB/PR 29.724

Procurador Jurídico – Portaria 078/2015



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

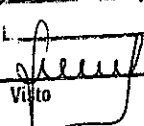
PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática – Secretaria de Educação e Cultura.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, este ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **TVSOM Comércio de Eletro-Eletrônicos EIRELI ME**, ao valor global final de R\$ 67.058,78 (sessenta e sete mil cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Pato Bragado – PR, em 03 de maio de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4303
de 06/05/16 FL. 01
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônica Nº 903
de 03/05/16 FL. 01
Visto 